



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

### Diário da Sessão

**VI Legislatura**

**Número: 100**

**IV Sessão Legislativa**

**Horta, Sexta -feira, 14 de Abril de 2000**

**Presidente:** Deputado Humberto Melo

**Secretários:** Deputados José Ramos Aguiar e Natividade Luz

### Sumário

*(Os trabalhos tiveram início pelas 10 horas e 15 minutos)*

No **Período de Antes da Ordem do Dia**, foi mencionado um documento entrado na Mesa da ALRA.

No **Período da Ordem do Dia** foram debatidas e aprovadas as seguintes iniciativas legislativas:

— **Proposta de Decreto Legislativo Regional n° 16/99 — Instrumentos de Gestão Territorial (adaptação à Região Autónoma dos Açores do Decreto-Lei n° 380/99, de 22 de Setembro).**

Tendo sido o diploma aprovado na generalidade na Sessão anterior, passou-se ao debate na especialidade. Assim, usaram da palavra os Srs. Deputados:

Jorge Valadão (*PSD*), Fernando Menezes (*PS*), Nuno Almeida e Sousa (*PP*), Paulo Valadão (*PCP*), Vasco Cordeiro (*PS*), Francisco Xavier (*PSD*), Dionísio de Sousa (*PS*),

António Meneses (*PSD*), Rui Pedro Ávila (*PS*), Manuel Azevedo (*PSD*), Francisco Sousa (*PS*) e ainda o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência (*Francisco Coelho*).

Submetida à votação foi a mesma aprovada por unanimidade com excepção do nº 1 do artigo 2º e dos artigos 14º e 18º-A que foram aprovados por maioria.

— **Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Proposta de Resolução "Auditoria pela Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas aos Serviços da Administração Regional"**.

Feita a sua apresentação pelo Sr. Deputado José Manuel Bolieiro (*PSD*), foi o mesmo aprovado por unanimidade.

— **Proposta de Resolução "Auditoria pela Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas aos Serviços da Administração Regional"**.

Intervieram no debate os Srs. Deputados José Manuel Bolieiro (*PSD*), Dionísio Sousa (*PS*), Aurélio da Fonseca (*PSD*), Berta Cabral (*PSD*), Fernando Menezes (*PS*), António Meneses (*PSD*), Vasco Cordeiro (*PS*), Jorge Valadão (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*), Alvarino Pinheiro (*PP*), Duarte Freitas (*PSD*), bem como o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência (*Francisco Coelho*).

A proposta em apreço foi aprovada por unanimidade.

— **Proposta de Resolução que declara findo o período legislativo de Abril.**

Submetida à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Srs. Deputados, bom dia.

Agradecia que tomassem os vossos lugares para procedermos à chamada.

*(Eram 10 horas e 15 minutos)*

*Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:*

**Partido Socialista (PS)**

**António** José Tavares de **Loura**

António Manuel da **Silva Melo**

**Augusto** António Rua **Elavai**

**Fernando** Manuel Machado **Menezes**

**Francisco** Cardoso Pereira **Oliveira**  
**Francisco** Couto de **Sousa**  
**Guilherme** Marinho **Pinto** de Sousa  
**João** Carlos do Couto **Macedo**  
**João** Manuel Pereira **Forjaz de Sampaio**  
**José** **Humberto** de Medeiros **Chaves**  
**Luis** Machado **Resendes**  
**Manuel** Goulart **Serpa**  
Manuel **Herberto** da **Rosa**  
Maria de **Fátima** Rocha Furtado Moniz **Sousa**  
Maria **Fernanda** da Silva **Mendes**  
Maria da **Natividade** da **Luz**

***Partido Social Democrata (PSD)***

**Aires** António Fagundes **Reis**  
Alberto Romão **Madruga da Costa**  
**Ana** **Carolina** Gomes da **Silva**  
**Aurélio** Henrique Silva Franco **da Fonseca**  
**Berta** Maria Correia de Almeida Melo **Cabral**  
**Eugénio** Manuel Pereira **Leal**  
**Francisco** **Xavier** Araújo Rodrigues  
**Humberto** Trindade Borges de **Melo**  
**João** Manuel Bettencourt **Cunha**  
**José** **Francisco** Salvador **Fernandes**  
**José** **Manuel** Cabral **Bolieiro** Dias  
**José** **Manuel** Avelar **Nunes**  
**José** **Maria** **Bairos**  
**José** **Ramos** **Aguiar**  
**Jorge** Manuel Leão Themudo **Valadão dos Santos**  
**Manuel** Teixeira **Brasil**  
**Manuel** da Silva **Azevedo**

**Mark Silveira Marques**

**Sandra Maria Sousa Garcia Bessa**

**Victor do Couto Cruz**

***Partido Popular (PP)***

**João Maria Fraga Greves**

**Nuno Barata Almeida e Sousa**

***Partido Comunista Português (PCP)***

**Paulo António de Freitas Valadão**

**Presidente:** Estão presentes 44 Srs. Deputados.

Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos passar à leitura da correspondência em que há apenas um documento a mencionar.

**Secretário** (*José Ramos Aguiar*): Do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, deu entrada a Proposta de Resolução cujo objecto é "Solicitar à Secção Regional do Tribunal de Contas uma auditoria aos serviços da administração pública regional" acompanhado do respectivo Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão.

**Presidente:** Vamos passar ao **Período da Ordem do Dia** dando continuidade à discussão da **Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 16/99 — Instrumentos de Gestão Territorial (adaptação à Região Autónoma dos Açores do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro).**

Ontem quando encerrámos os nossos trabalhos, estávamos na discussão na especialidade.

Sendo assim, vou pôr o artigo 1º. à discussão.

*(Pausa)*

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

**Secretário:** O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passemos ao artigo 2º para o qual há uma proposta de alteração, oriunda da Comissão e outra apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Está aberta discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

**Deputado Jorge Valadão (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresentou uma proposta de alteração para este artigo, porque essa alteração tem a ver com a alteração proposta para o artigo 14º.

A partir do momento em que o Grupo Parlamentar do PSD entende que o plano regional e os planos sectoriais especiais devem ser aprovados por Decreto Legislativo Regional e não por Decreto Regulamentar Regional, é óbvio que a partir da altura em que isso é aprovado aqui na Assembleia Legislativa Regional e não no Governo Regional, deixa o executivo de ter uma competência na coordenação das políticas regionais, passando apenas a ter a competência de executar a política regional de ordenamento, uma vez que a deliberação passa a ser desta Assembleia, tendo em conta que será aprovado por Decreto Legislativo Regional.

Essa alteração tem a ver necessariamente com a alteração que é proposta pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata relativamente ao artigo 14º.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

**Deputado Fernando Menezes (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista está contra esta proposta de alteração e daí votarmos contra as propostas do PSD.

Entendemos que isto retira operacionalidade a todo este processo e cria problemas.

Também entendemos que, no plano político, trata-se de opção da oposição de retirar naturalmente capacidade e poderes ao Governo Regional transferindo-os para esta Assembleia, o que nos parece, neste caso concreto, despropositado.

Do nosso ponto de vista, trata-se de matéria administrativa que deveria ser da competência e da responsabilidade do Governo Regional, à semelhança do que acontece por todo o lado.

É uma atitude política com a qual nós não concordamos, nem podemos concordar, porque vai retirar operacionalidade a tudo isto e vai complicar.

Os planos passam a vir aqui a fim de serem debatidos longamente e saírem sob a forma de decreto legislativo. Eu acho que isto não faz sentido.

Trata-se de matéria totalmente administrativa.

Esses planos, como sabem, têm tramitações muito próprias em termos de audição das populações e participação das mesmas, têm períodos de debate público e do ponto de vista democrático, se quiserem, seria despiciendo trazê-los aqui.

A opção do PSD é só esta, ou seja, criar mais uma vez dificuldades ao Governo e transferir competências administrativas para competências desta Assembleia.

Nós não estamos de acordo com isso.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

**Deputado Jorge Valadão (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Fernando Menezes:

Eu talvez vou repetir algumas das afirmações ou alegações que foram feitas ontem por mim nesta Casa, mas há aqui questões que, desde logo, é necessário esclarecer.

Primeiro, se o plano regional e os planos sectoriais fossem feitos pelo Governo Regional, por Decreto Regional, eu duvido muito da legalidade dos mesmos.

Conforme disse ontem e o Sr. Secretário reconheceu, esses planos vão atribuir direitos, vão impor obrigações, vão entrar na esfera jurídica dos interesses de particulares e isso não são questões administrativas, são questões que colidem com os interesses dos cidadãos que vão restringir a sua liberdade de construção.

O Governo não tem competência. Eu penso que se o Governo o fizer, será inconstitucional.

Por outro lado, vejo com alguma perplexidade essa preocupação de dizer que pelo facto desta Assembleia é que ter competência para legislar sobre essa matéria, vai entravar o Governo.

A Assembleia legisla!

A Assembleia consagra os direitos!

A Assembleia impõe restrições!

Porém, pelo facto de legislar, a Assembleia nunca entrou a acção governativa de qualquer governo.

É essa a nossa competência e nós não vamos abdicar dela.

Por outro lado, eu não posso deixar também de reforçar alguma incoerência do próprio Governo, quando referi ontem e já o fiz hoje, que há 15 dias ou há um mês atrás, foi o próprio Governo que em São Jorge, no seu comunicado, dizia que iria apresentar uma anteproposta de decreto legislativo regional sobre a paisagem das fajãs, ou seja, sobre uma matéria que se inclui dentro desta questão que estamos aqui a analisar.

Naquela altura o Governo não disse que ia elaborar um decreto regulamentar regional, mas sim que iria apresentar uma anteproposta para a Assembleia. Agora, diz que essa matéria não deve ser da competência da Assembleia, mas sim do Governo.

Em que é que ficamos?!

O que é que o Governo defende?!

Quando é para adiar soluções, passa para a Assembleia, quando quer ter poderes em matérias que não deve ter, julga que compete ao Governo ter e invoca que a Assembleia é um travão à acção governativa.

A Assembleia não é um travão. Essas matérias são de competência legislativa, da competência desta Assembleia e não são de competência, como fez aqui crer, meramente administrativa.

**Deputado Victor Cruz (PSD):** *Muito bem! Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Almeida e Sousa.

**Deputado Nuno Almeida e Sousa (PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros Governo:

Tão só para manifestar a posição do Partido Popular nesta matéria, para que não fiquem dúvidas nas outras bancadas, se alguém precisar de fazer contas.

De facto, no nosso entender, a matéria que encerra o artigo 14º deste diploma, deve ser da competência da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Ouvindo o Sr. Deputado Fernando Menezes argumentar, com argumentos que lhe são legítimos, e ouvido-o falar de audição pública e de consulta pública, eu perguntaria com toda a clareza se a maior audição pública ou consulta pública que se pode fazer nesta Região não será feita dentro desta Sala?

É intenção do Partido Popular votar favoravelmente estas alterações propostas pelo PSD para o nº 2 que, como já foi dito pelo Sr. Deputado Jorge Valadão, é uma consequência do artigo 14º, se é que se pode fazer essa analogia, porque entendemos que é matéria da competência da Assembleia Legislativa Regional e é matéria que não deve ficar limitada apenas à regulamentação do Governo, até porque ao contrário do que o Sr. Deputado Fernando Menezes diz, não me parece que seja matéria puramente administrativa.

Há matéria puramente administrativa, com muito menos importância do que isso, que o Governo está a querer remeter para decisões desta Casa, como ainda ontem ouvi dizer sobre as sortes de varas e a regulamentação das touradas na Região Autónoma dos Açores.

Esta é uma questão fundamental para o ordenamento do território nesta Região, porque tem problemas complicadíssimos para serem resolvidos e o Governo quer fazer por Decreto Regulamentar Regional.

Meus senhores, isso não me parece que seja seriedade política.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

**Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Jorge Valadão:

Apenas para pedir um esclarecimento a V. Exa..

É evidente que nós estamos aqui a regulamentar uma nova lei nacional sobre essa matéria que traz algumas novidades importantes e substanciais ao nível deste regime.

No entanto, creio que não traz novidade absolutamente nenhuma ao nível da matéria que estamos a falar, ou seja, a primeira legislação dos PDM's existe, se não estou em erro, desde o início da década de 90/91, foi regulamentada na Região por Decreto Legislativo Regional e foi sempre previsto nesses Decretos Legislativos Regionais que os planos seriam ratificados pelo conselho de Governo.

Matéria diferente, e pelas razões que já tive oportunidade de expender ontem, prende-se com as medidas de salvaguarda ou medidas provisórias.

Eu gostaria, se fosse possível, que o Sr. Deputado Jorge Valadão me explicasse o que é que nesta matéria mudou entretanto, para além de ter mudado o Governo Regional.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.



**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional:

Em primeiro lugar, há aqui um aspecto sobre o qual devíamos pensar nesta discussão, ou seja, no que diz respeito ao ordenamento do território e à execução de plano, já se passou muitos anos após a aprovação da legislação nacional e avançámos muito lentamente. Era importante que se avançasse com rapidez.

No entanto, consideramos que não é pelo facto de que os planos venham ou não à Assembleia que o processo não poderá ser rápido e expedito, aliás, temos casos aqui em que projectos e propostas entrados na Mesa da Assembleia, passado um mês, estão em discussão no nosso plenário.

Por isso mesmo, cada vez mais e com as mudanças de obrigatoriedade quase de reunirmos todos os meses, não há razões para temer atrasos em relação aos processos que tenham que passar pela Assembleia.

Por outro lado, como também ontem referi na discussão na generalidade, o único parecer jurídico que chegou às nossas mesas, vem no sentido de defender que todas as matérias devam ser aprovadas por Decreto Legislativo Regional.

Da nossa parte, aceitamos como bom este parecer jurídico e votaremos favoravelmente as propostas que remetem para a Assembleia Legislativa Regional a parte legislativa como lhe compete e que entende que ao Governo cumpre executar as políticas que dizem respeito ao ordenamento do território.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Peço a palavra no seguimento daquilo que já foi referido pelo Sr. Deputado Fernando Menezes.

O PSD fundamenta a sua proposta em dois argumentos principais e peço que me corrijam se por acaso eu estiver enganado. Por um lado, um argumento jurídico que se prende com o facto de que com esse tipo de instrumentos, se criam direitos e deveres para os particulares e nessa medida deverá ser a forma exacta, segundo a perspectiva do PS e do Decreto Legislativo Regional, e por outro lado, um argumento político, no sentido de permitir que seja a própria Assembleia e todo o povo dos Açores, entrando um bocado na

argumentação do Sr. Deputado Nuno Almeida e Sousa, a pronunciar-se sobre essa gestão e ordenamento territorial.

Eu devo confessar, salvo o devido respeito não só pelo Deputado Jorge Valadão mas pelo ilustre jurista Jorge Valadão, que discordo consigo e discordo completamente.

Em primeiro lugar, no caso do argumento jurídico, eu discordo, porque esta criação de direitos e deveres para os particulares não se faz "ab initio" pelo documento ou pelo instrumento que aprova o plano de ordenamento territorial, mas já vem enquadrado dentro de uma série de normas, algumas até com guarida constitucional que enformam precisamente essa perspectiva de, salvaguardando determinados interesses, se cumprirem outros interesses.

Este argumento de que efectivamente do ponto de vista jurídico estaríamos, caso não fosse por Decreto Legislativo Regional, aqui a cometer alguma ilegalidade, não colhe na minha perspectiva.

Existem determinadas obrigações, determinadas limitações que são fixadas, desde logo, a nível constitucional e aquilo que estamos aqui a fazer, ou que o Governo faria na aprovação desses planos, seria apenas concretizar essas normas constitucionais.

Mas não é só ao nível do argumento jurídico que se encontram as principais dificuldades na posição do PSD. Encontram-se principalmente a nível político, porque parece que a perspectiva é invocar para esta Assembleia uma competência que é clara e inequivocamente, na minha perspectiva, do Governo seja ele quem for.

Estamos a falar na coordenação de instrumentos de ordenamento territorial, de execução de políticas de ordenamento territorial.

Toda a posição do PSD estaria correcta se efectivamente a execução desta política se fizesse apenas no seguimento daquilo que aqui estamos a falar, mas o facto é que não se faz.

O ordenamento territorial não se faz nem pode fazer-se, conforme certamente reconhecem, apenas através desses instrumentos.

O que é que se vai passar aqui?

Acontece que nós vamos cingir esta competência, vamos partir, vamos tornar bicéfalo o exercício dessa competência quando, tendo em vista a importância dos interesses que estão em causa, não será de todo aconselhável.

Os senhores não negam, porque não podem negar, que esta competência não se exerce apenas assim, porque o Governo tem uma actividade também sobre ela, e vamos cair no erro de haver metade de uma competência exercida pela Assembleia Legislativa Regional — indevidamente quanto a mim — e outra metade exercida pelo Governo Regional.

Aqui teremos uma situação que traz tudo menos coordenação, ou poderá trazer tudo, menos coordenação, mas isso se aceitarmos que esta questão do ordenamento territorial poderá ser uma competência do órgão legislativo e começa aí a discordância relativamente a este aspecto, porque entende-se que salvaguardados determinados direitos, salvaguardado determinado tipo de procedimento, esta é uma competência que clara e inequivocamente compete ao executivo.

Existe determinado tipo de procedimentos, determinado tipo de requisitos técnicos que só o executivo é que pode e tem capacidade para desempenhá-los.

Será isso deixar ao executivo toda a liberdade nesta matéria?

Não é. Mais uma vez cai por terra este grande argumento, ou melhor, aquilo que o PSD julga ser o seu grande argumento.

A fiscalização do executivo, nesta como em outras matérias, continua a ser possível, deve ser feita e pode ser feita.

Os interesses que os senhores visam salvaguardar, são salvaguardados mantendo essa competência no Governo Regional. Não é necessário haver esta alteração que propõem, para salvaguardar os interesses de auscultação e audição.

Ao nível de auscultação e de audição, nomeadamente ao nível dos planos directores municipais, a competência que segundo esse entendimento deveria ser do Governo Regional, não é uma competência definitiva ou perfeita de aprovação desses planos.

Logo, existem aí algumas falhas ao nível da vossa argumentação.

Era alguma destas questões que gostaria de ver esclarecidas.

Obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

**Deputado Jorge Valadão (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional: Quanto aos planos directores municipais, eles, por si só, já passam por um crivo de um órgão eleito, ou seja, a Assembleia Municipal, ao passo que essa é uma situação completamente diferente.

A questão que me coloca relativamente aos planos directores municipais, não é comparável com aquela que estamos aqui a discutir, porque o planos directores municipais, antes de irem para o Governo, passam pela Assembleia Municipal.

Relativamente à questão que o Sr. Deputado Vasco Cordeiro coloca, com o respeito que lhe tenho como colega e como deputado, gostaria de dizer que ontem o senhor foi o primeiro a reconhecer, na apresentação do diploma, que esta matéria tinha apenas questões de natureza administrativa.

Após insistência minha, o Sr. Secretário acabou por dizer que reconhecia que este diploma podia colidir com direitos e deveres dos cidadãos.

Nós sabemos perfeitamente que, no que diz respeito a planos sectoriais, quando se fala no ambiente, na habitação, no comércio ou na indústria, pode haver até algumas normas que sejam limitativas, por exemplo, do direito de propriedade, mas isso não é competência do Governo.

O Governo Regional não tem competência legislativa.

Quem tem competência legislativa é a Região e quem pode de alguma forma restringir o direito de propriedade de algum cidadão, não é o Governo Regional, mas a Assembleia Legislativa Regional.

É nesse aspecto que nós entendemos que este Parlamento, tendo competência legislativa, tem de algum modo competência para limitar os direitos que estão consagrados aos cidadãos. É nessa perspectiva, sendo uma posição política, mas acima de tudo jurídica, que entendemos que não pode ser o Governo a apresentar este diploma, defendendo que deve ser ele a ter competência nisso, dizendo que são questões meramente tecnicistas e depois meramente administrativas, para acabar por reconhecer que se colide com os direitos dos cidadãos, o que pode pôr em causa direitos e impôr obrigações. Não se trata já de questões administrativas, mas sim de questões do foro estritamente legislativo.

Sendo assim, o Governo não pode chamar a si uma matéria que é e deve ser deste Parlamento.

É esta a razão acima de tudo e não deixo de ter uma posição política, porque entendemos que esta Assembleia em matérias tão sensíveis quanto a matéria em questão, deve ter o controlo e a fiscalização deste Parlamento e é acima de tudo uma questão jurídica, porque

entendemos que estando em causa direitos e obrigações, é matéria legislativa e como tal é da competência exclusiva desta Assembleia.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

**Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Para prestar mais um esclarecimento dando mais um contributo a este debate.

Há aqui algo que ninguém põe em causa, ou seja, quanto ao carácter técnico e de coordenação por uma comissão composta por representantes ao nível técnico dos vários departamentos da Administração Regional existentes ao nível de qualquer plano, que acompanha, dá pareceres, manda corrigir e inclusive, como acontece até agora, submete ao membro do Governo respectivo o plano dizendo que em seu entender está em condições de ser aprovado, fico sem perceber bem como é que se poderá operacionalizar na prática essa decisão.

Na prática, qual será a capacidade deste Parlamento se quiser introduzir alterações mais ou menos substanciais a um plano destes?

**Deputado Victor Cruz (PSD):** É a mesma coisa, Sr. Secretário!

**O Orador:** Não me parece que seja. Não está dependente de si, Sr. Deputado Victor Cruz, a tal comissão técnica que acompanhou desde o início toda a feitura, toda a elaboração do processo.

**Deputado Victor Cruz (PSD):** Então apresente uma proposta e decidimos!

**O Orador:** Além disso, há nitidamente aqui uma questão jurídica e de separação de poderes.

O Sr. Deputado Paulo Valadão sente-se — e eu percebo — um pouco confortado, porque a respectiva comissão pediu um parecer jurídico a este respeito.

Eu também tenho conhecimento desses pareceres jurídicos, Sr. Deputado, mas por acaso também pedi à DROAP um parecer jurídico que diz o contrário e gostava de ler aqui o parecer que recebi:

"No nº 2 do artigo 20º da Lei de Bases do Ordenamento do Território, prevê-se nos planos regionais de Ordenamento do Território que sejam elaborados pelas juntas regionais com audição dos municípios abrangidos e que sejam aprovados pelas Assembleias Regionais com posterior adaptação pelo Governo.

Não tendo sido favoravelmente referendada a criação em concreto das regiões administrativas, a competência de aprovação mantém-se nas Comissões de Coordenação Regional — CCR.

O que importa sublinhar é que para as regiões administrativas com atribuições acrescidas todas de carácter algo instrumental, em contraste com os vastos e perspicazes poderes das regiões autónomas reconduzíveis ao conceito abrangente de interesses regionais, ou de interesse específico, à aprovação pela Assembleia Legislativa, seguia-se a ratificação pelo Governo Central.

Por conseguinte, sendo certo que o poder de exercer, poder executivo próprio — artigo 227º da CRP e 60º do nosso Estatuto Político-Administrativo — exclui na Região a intervenção integrativa de eficácia do Governo da República a que se pode conduzir ao consenso na rectificação ocorrida no Continente; sendo certo que a natureza da Autonomia Político-Administrativa, mesmo tendo em conta a natureza do sistema do Governo parlamentar que a rege, exclui à assimilação das Assembleias Legislativas Regionais, às Assembleias Regionais das Regiões Administrativas do Continente; sendo certo que nos sistemas vistos a proposta efectuada não é uma regulamentação do diploma nacional; sendo certo que os elementos distintivos e valorizadores dos poderes do Parlamento Regional se consubstanciam, no que ao caso importa, nas competências legislativas e de fiscalização previstas no artigos 31.º e 32º do Estatuto, é a tal competência que por esta via se há-de aproximar de um poder de ratificação dos planos do continente conferidos ao Governo da República, que são diferentes das competências legislativas e fiscalizadoras."

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional, Sr. Deputado Jorge Valadão:

Continuamos a insistir no argumento essencialmente jurídico, mas relativamente ao argumento político, continua presente e válida a crítica que fiz.

Com a vossa proposta o que se está a fazer é a criar um mecanismo dividido, bicéfalo, se quiser, da questão de coordenação de instrumentos de gestão territorial ou de políticas de ordenamento do território. A questão política que aqui está, é efectivamente esta, ou seja, saber como é que se compreende ser possível essa actividade de coordenação, quando por

um lado, a Assembleia anda a legislar e a decidir sobre instrumentos de gestão territorial e, por outro lado, anda o Governo.

Não me parece que seja muito correcto e coordenador.

Quanto ao argumento jurídico, conforme já referi e reafirmando aquilo que disse, esse tipo de instrumentos, nomeadamente os Planos Directores Municipais, na eventualidade de criarem compressões, nomeadamente a direito de particulares ou direito de propriedade, não faz "ab initio". Tem um instrumento que dá o devido enquadramento legal a esse tipo de soluções.

Não é uma questão de, pela primeira vez, sem qualquer tipo de enquadramento, haver esse tipo de actividade.

O próprio diploma que cria ou que regula os instrumentos de gestão territorial a nível nacional, é efectivamente um elemento muito importante a ter em conta nesta discussão. Parece-me que não se está a ter.

Julgo que os senhores consideram, pelo facto de se aprovar um Plano Director Municipal, que será pela primeira vez uma coisa completamente desintegrada, um acto que vai comprimir eventualmente os direitos de propriedade, quando efectivamente não é, porque existe legislação anterior, nomeadamente na Assembleia da República, que vem dar o devido enquadramento a tudo isso e vem, precisamente, nesse tipo de instrumentos, dar uma atenção e consideração especial àquelas que são as suas consequências.

Isso é um argumento jurídico que continua, quanto a mim, sem estar devidamente esclarecido.

Portanto, discordo da posição e dos argumentos do PSD.

A questão do argumento político, por outro lado, e continuando com o exemplo dos Planos Directores Municipais, vem perder toda a razão de ser.

O Sr. Deputado sabe, talvez melhor do que eu, a forma de elaboração de Planos Directores Municipais.

O Sr. Deputado sabe perfeitamente que o acto que se exige, a partir da aprovação pela Assembleia Municipal, é um acto meramente integrador da eficácia daquela aprovação.

Não vamos também agora transformar esta questão — continuando com o exemplo dos Planos Directores Municipais — pretendendo fazer crer que tudo aquilo é feito em gabinetes e a grande auscultação pública que se faz ou a grande discussão pública que se

faz à volta daqueles documentos e a única forma de salvaguardar esse tipo de democraticidade, se quiserem, seria a discussão em plenário da Assembleia Legislativa Regional.

Isso é falso, porque começa por haver uma discussão a nível da Assembleia Municipal, consultas públicas e tudo mais.

O argumento de discutir em plenário, ou seja, o argumento desta necessidade para se dar democraticidade àquele acto, não colhe.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Xavier.

**Deputado Francisco Xavier (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu não tinha intenção de intervir nesta matéria, por entender que se tratava de matéria de procedimento jurídico. No entanto, há um facto curioso que eu gostaria de partilhar com esta Assembleia e que se prende com a tomada de consciência de todos da abrangência desta matéria, porque embora, como inicialmente estipula a Lei de Bases do Ambiente, seja uma matéria de alguma conotação com o próprio ambiente, a sua abrangência é muito mais lata e abrange outros sectores da actividade política, nomeadamente o turismo, a educação, etc...

No entanto, há um facto curioso:

No processo da elaboração, da aprovação ou na aplicação, a Assembleia da República participa, tal como o Governo, as Juntas Regionais, a Câmara, a Assembleia Municipal e os Presidentes de Junta via Assembleia Municipal. O único órgão no contexto nacional, se aprovássemos o diploma do Governo, que não participava era a Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Muito obrigado.

**Vozes dos deputados da bancada do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional, Sr. Deputado Francisco Xavier:



O seu argumento que à primeira vista poderá ser muito atractivo, tem que ser devidamente ponderado, por uma questão de proporcionalidade, com aquelas que são as consequências da vossa proposta.

A ser certo este seu argumento — e deixo uma dúvida — será que a única forma de fazer participar a Assembleia Legislativa Regional na elaboração ou não e no ter uma palavra nesse tipo de matérias, é esta?

Será que o facto de se dividir uma competência de coordenação de políticas territoriais e de ordenamento do território,...

**Vozes dos deputados da bancada do PSD:** Não se divide!

**O Orador:** Divide-se, sim senhor!

... será que isso compensa o facto?

Eu não ponho em dúvida que seja necessário ser auscultado, eu não ponho em dúvida que possa efectivamente não ter participação.

A questão é a de saber se as consequências que derivam da vossa proposta, são ou não proporcionais e adequadas para salvaguardar esse interesse?

A dúvida é essa.

Quanto a nós, nomeadamente a minha posição, não são adequados. Percebe?

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Almeida e Sousa.

**Deputado Nuno Almeida e Sousa (PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Só para fazer duas pequenas precisões, às palavras utilizadas pelo Sr. Deputado Vasco Cordeiro, que me deixam preocupado, de alguma forma, pelo respeito que pode nutrir por esta Casa.

Em primeiro lugar, este diploma não define instrumentos de coordenação, mas define políticas.

Cabe a esta Casa definir as políticas, nomeadamente em matérias que, como já se disse, mexem com direitos constitucionais dos cidadãos desta Região.

Em segundo lugar, Sr. Deputado Vasco Cordeiro, não me parece que seja, do ponto de vista político e da dignidade desta Casa, um mero emissor de pareceres ao Governo, na definição das suas políticas sobre matéria de gestão territorial, nem um simples parceiro de coordenação como o Sr. Deputado quer utilizar, dessas mesmas políticas.

A Assembleia não serve para dar pareceres ao Governo. O Governo, provavelmente, é terá que dar alguns pareceres a alguns serviços desta Casa.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Xavier.

**Deputado Francisco Xavier (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A nossa ideia foi dar dignidade à Assembleia Legislativa Regional.

A vossa ideia foi retirar a oportunidade à Assembleia Legislativa Regional de participar nesse processo.

A diferença, para mim, é simplesmente esta.

Isso, para nós, é também uma forma de consolidar a autonomia. É uma forma de distribuir equitativamente o poder entre os órgãos da Região, porque a autonomia não se faz simplesmente nas relações entre a Região e o exterior, mas faz-se também dentro da Região...

**Deputado António Meneses (PSD):** *Muito bem!*

**O Orador:** ... porque senão, da autonomia cooperativa, passávamos para uma autonomia degenerativa.

**Vozes dos deputados da bancada do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, Sr. Deputado Francisco Xavier, a discussão, na minha perspectiva, estava e está a ir bem. Não é necessário trazer para aqui questões da dignidade da Assembleia Legislativa Regional, coisa que o Sr. Deputado pode não acreditar, mas de qualquer das formas sinto-me no dever de dizer que não é por esta via que se vai dignificar ou deixar de dignificar a Assembleia Legislativa Regional.

Por outro lado, em relação a esse tipo de argumentos da dignificação da Assembleia Legislativa Regional, sou um bocado paternalista, ou seja, os senhores defendem aquilo que é a dignidade ou não dignidade e o facto de discordarmos coloca-nos logo na perspectiva de não dignificarmos.

**Deputado Manuel Azevedo (PSD):** É isso mesmo!

**O Orador:** Eu penso que o Sr. Deputado Manuel Azevedo concorda com esta perspectiva.

**Deputado Manuel Azevedo (PSD):** Sim, sim.

**O Orador:** Os senhores é que definem aquilo que é digno ou não. Muito bem, para democracia não está mal.

Quanto à questão do Sr. Deputado referir de que aquilo que pretendem com a vossa proposta é a questão de divisão de certa forma de tarefas no âmbito interno da autonomia — chamemos-lhe assim, porque penso que foi essa a sua ideia —, não nos compete a nós fazer isso.

Existe um determinado enquadramento constitucional e estatutário que define isso.

Portanto, não é esta Assembleia Legislativa, nesta Sessão, que vai determinar aquilo que são competências do Governo e aquilo que são competências da Assembleia.

Se a intenção é essa, guardem-na para uma eventual revisão constitucional ou para uma eventual revisão do Estatuto. Nessa altura será muito bem vinda como proposta.

Em terceiro lugar, Sr. Deputado Nuno Almeida e Sousa, eu discordo completamente de que existem determinados figurinos, se lhe quiser chamar, de exercício de competências.

O Governo que ali está é o órgão executivo e, como tal, tem determinadas competências que divergem substancialmente desta Assembleia.

Em primeiro lugar, quero repudiar por completo e muito claramente a sua perspectiva de que haverá muitas situações em que aquele Governo é que deve dar parecer a esta Assembleia.

Sr. Deputado, pelo amor de Deus!

**Deputado Nuno Almeida e Sousa (PP):** Isso são questões menores!

**O Orador:** Não, Sr. Deputado, não são questões menores!

O Sr. Deputado referiu isso, a não ser que esteja preocupado, nas suas intervenções, com questões menores. Se assim é, passo à frente.

Quanto à questão da coordenação, que é o argumento que me parece estar aqui em causa, gostaria de dizer que comecei a minha intervenção por referir que a actuação do Governo Regional sobre este tipo de matérias, não se faz apenas integrada naquilo que esta Proposta de Decreto Legislativo Regional consagra. É muito mais amplo.

O facto é que nestas matérias os senhores retiram a competência do Governo e passam-na para a Assembleia. Tudo o resto, continua como competência do Governo.

Se isso é concebível, estamos a criar aqui um sistema de coordenação com dois órgãos. Isto não pode ser e põe em causa muito mais do que a simples questão da Assembleia poder, dever ou querer pronunciar-se.

Põe em causa a própria ideia que preside a este tipo de instrumento de coordenação, a este tipo de actividade.

Esta é a minha opinião, daí a expressão que usei e que costumo usar de se criar aqui um sistema bicéfalo, em que dois órgãos pretendem coordenar determinado tipo de condutas em termos de ordenamento territorial.

**Deputado Nuno Almeida e Sousa (PP):** Não senhor!

**O Orador:** Sr. Deputado Nuno Almeida e Sousa, eu não estou a referir-me única e exclusivamente ao diploma que está em apreciação.

Eu estou a falar em competências mais gerais. É aí que reafirmo essa questão da coordenação não ser devidamente salvaguardada.

Obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Há pouco o Sr. Secretário referiu um parecer jurídico que os seus serviços emitiram.

Quando o Sr. Secretário começou a referir estava convencido que ele ia, com o parecer jurídico que citava, rebater o parecer jurídico que nós temos. Afinal, não foi isso que aconteceu.

Aparece uma opinião que, talvez pelo facto de apenas a ouvirmos parcelarmente, não nos leva a aceitar a conclusão, porque não conhecemos o prólogo do próprio parecer, por isso não nos convenceu.

Por outro lado, uma das opiniões mais fortes que nos dá a impressão que aqui é trazida, é o facto dos Planos de Ordenamento serem feitos por equipas técnicas muito complicadas que não nos dão a possibilidade de poder fazer alterações se for caso disso.

No entanto, queria recordar que em relação aos PDM's, a situação já está mais do que esclarecida e resolvida, porque os PDM's vão às Assembleias Municipais e as

Assembleias Municipais que, por exemplo nos Planos e Orçamentos camarários não têm poder propositado, no caso dos PDM's, têm esse poder. Podem propôr as alterações que entenderem, podem votar as alterações e podem alterar como entenderem.

As equipas técnicas depois têm a obrigação de aplicar aquilo que é proposto e aprovado pelas Assembleias Municipais.

O problema do ordenamento do território passa-se aqui, na nossa opinião, nos mesmos moldes, ou seja, as equipas técnicas e o Governo Regional podem propor tudo aquilo que entenderem, nesta Assembleia podem aparecer propostas alternativas e essas equipas farão a correcção que se impuser.

Por outro lado, tenho a impressão que com esta argumentação cada vez mais se vê que efectivamente a aprovação dos planos de ordenamento ultrapassa as competências administrativas referidas pelo Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Todos nós sabemos que a competência do Governo Regional, é competência exclusivamente administrativa.

Se é necessário a implementação de outras competências, e neste caso concreto com carácter legislativo, é evidente e a conclusão é lógica, que tem que passar por esta Assembleia.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Almeida e Sousa.

**Deputado Nuno Almeida e Sousa (PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente, porque o que é preciso é dar fim a isto, para dizer ao Sr. Deputado Vasco Cordeiro que V. Exa. insiste na coordenação.

Não há aqui uma cisão do processo de coordenação nessas matérias.

O facto da Assembleia Legislativa Regional dos Açores legislar naquilo que encerra a matéria que está contida no artigo 14º deste diploma, não transforma a coordenação destas matérias de uma forma bicéfala, para utilizar uma terminologia que o Sr. Deputado utilizou.

O papel da Assembleia Legislativa Regional dos Açores termina no dia em que os planos são aprovados por Decreto Legislativo Regional, segundo essas propostas do PSD, em votação final global.

A partir daí, a Assembleia apenas irá exercer o seu papel fiscalizador da acção do Governo.

O Governo, como o Sr. Deputado muito bem disse e ajudou bastante, uma vez que pensei que não tinha compreendido a minha primeira argumentação, tem uma acção executiva, tal como está na proposta do PSD, ou seja, no nº 1 do artigo 2º (executar a política regional do ordenamento do território).

A esta Assembleia cabe a competência que os senhores tentavam pôr na vossa proposta e na Comissão, ou seja, definir a política regional de ordenamento do território. Aí é que está a diferença.

No diploma que vem da Comissão, no seu nº 2, diz: "*competete ao Governo Regional definir a política regional de ordenamento do território e urbanismo*".

Compete a esta Assembleia legislar nessa matéria. Compete ao Governo, sim, executar a política regional de ordenamento do território como está na proposta de alteração do PSD. Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

**Deputado Jorge Valadão (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional: Os argumentos que o PSD tem utilizado até aqui têm sido bastante moderados. Não vá o Governo retirar a proposta, porque nós queremos levar o seu debate até ao final.

No entanto, gostaria de frisar que nas palavras que o Sr. Deputado Vasco Cordeiro referiu, a "boca fugiu-lhe para a verdade", isto é, V. Exa. referiu que o Governo é um órgão executivo.

Essa questão de procurar falar aqui no bicéfalo, é algo que não tem qualquer tradução prática, porque se for com esse argumento que entende que isso deve ser uma competência do Governo, em todos os diplomas que nós aqui aprovámos e que o Governo vai executar, põe-se o problema do bicéfalo.

A Assembleia aprova e o Governo executa!

É uma questão da competência da Assembleia. Nós entendemos que esta Assembleia é que deve definir e o Governo deve executar.

Esta é a razão de ser, nós defendemos este argumento e apresentámos aqui razões suficientes para isso.

Sr. Deputado Vasco Cordeiro:

Eu estou convencido que dentro da bancada do PS há gente que concorda com a nossa argumentação.

**Deputado Manuel Azevedo (PSD):** Pois claro!

*(Risos dos deputados da bancada do PSD)*

**Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Fernando Lopes):** E lá fora há milhões que discordam!

**O Orador:** Há gente que no passado sempre defendeu a argumentação do Grupo Parlamentar do PSD e que hoje se remete a um silêncio de computador.

*(Aplausos dos deputados da bancada do PSD)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu bem sei que as suas últimas palavras não foram um repto para ninguém em especial.

*(Risos da Câmara)*

Não, não foram.

Eu apenas tenho estado aqui — e já cheguei um pouco tarde ao início desta discussão — a revirar o Estatuto da Região Autónoma dos Açores, a fim de tentar encontrar, entre as competências da Assembleia e as competências do Governo Regional, alguma orientação, algum dado, algum elemento que permitisse definir essa relação especial que se quer estabelecer aqui entre a Assembleia, as autarquias e um determinado instrumento de política autárquica, ou seja, os planos em questão.

Efectivamente, não encontrei.

O argumento aqui apresentado, isto é, o argumento que estabelece direitos e deveres, algo que esta Assembleia faz, levar-me-ia a ter que deduzir que a competência desta Assembleia, neste documento, se restringe apenas a isto: o rigor do argumento varia

apenas naqueles casos que ontem, suponho eu, também foram aqui apresentados, como a necessidade de acautelar determinados interesses quando se tomam decisões em relação ao direito de propriedade que passa por esta Assembleia, medidas cautelares, etc...

Nesse caso, quando muito, poderíamos chegar a este ponto.

Porém, nem mesmo para isso e para instrumentos dessa importância, encontro qualquer vestígio em relação ao documento no seu conjunto que obrigasse esse documento a passar por esta Assembleia.

Em relação às competências do Governo, encontro algo que talvez se possa enquadrar naquilo que é o poder de tutela sobre as autarquias locais que são da competência do Governo.

É um instrumento de tutela que é algo mais do que a competência meramente administrativa ou executiva que aqui se quis reduzir às funções e às competências do Governo Regional que são um pouco mais do que meramente administrativas. Bastaria ler o elenco de algumas competências para se verificar esse facto. Também tem outras competências que excedem esse aspecto meramente executivo ou administrativo.

Eu limitar-me-ia a chamar a atenção e a trazer para a discussão esse aspecto. Eu não sei se trará alguma luz, se será adequado ou não, mas foi o único elemento que me pareceu possível, baseado para além daquele princípio genérico que aqui foi invocado, e que continuo a dizer reduziria as competências desta Assembleia apenas a um, dois ou três artigos, dependeria possivelmente dos diplomas destes instrumentos de ordenamento territorial, e pelo contrário parecem mais proximamente enquadrar-se nas competências de tutela que o Governo Regional tem sobre as autarquias locais.

Era apenas este contributo para a discussão que eu desejava deixar aqui.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado António Meneses.

**Deputado António Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para dar uma esclarecimento ao Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Se o único argumento que encontrou na defesa da tese do Governo foi o da tutela, enganou-se redondamente.



Desde que existe poder local democrático, o executivo, os governos, não têm poder de tutela sobre as autarquias. No antigo regime é que havia.

A tutela que existe, que está prevista na lei e na Constituição é uma mera tutela inspectiva.

**Secretário Regional Adjunto da Presidência** (*Francisco Coelho*): De legalidade, mas existe.

**O Orador:** De legalidade e inspectiva.

Vamos ser precisos:

A tutela no sentido que o Sr. Deputado Dionísio de Sousa fala, é uma tutela que existia no antigo regime, antes do 25 de Abril.

**Deputado Dionísio de Sousa** (*PS*): Eu falo nos termos do artigo!

**O Orador:** Antes do 25 de Abril, os governos tutelavam as autarquias.

Desde que há poder local democrático, esse poder de tutela é apenas inspectivo.

Por conseguinte, sob o ponto de vista de planeamento, de ordenamento do território, não há tutela rigorosamente nenhuma do Governo sobre as autarquias.

**Deputado Dionísio de Sousa** (*PS*): Há tutela e está aqui!

**O Orador:** Sob esse ponto de vista, o argumento caiu redondamente.

Há aqui o argumento do acto legislativo — esse sim — o que é o acto legislativo.

Para se definirem direitos, retirar direitos e limitar direitos, só é possível fazer por acto legislativo.

Dentro da nossa panóplia só há um acto legislativo dos órgãos de Governo próprio, ou seja, o Decreto Legislativo Regional. O Decreto Regulamentar não é um acto legislativo.

Pode estabelecer normas, mas não é um acto que tenha influência directa sobre a esfera jurídica dos cidadãos.

Muito obrigado.

**Presidente:** Concluído o debate, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração para o nº 1 do artigo 2º, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração para o nº 1 foi aprovada com 21 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PP, 1 voto a favor do PCP e registou 21 votos contra do PS.

**Presidente:** Passemos à votação dos nºs 2 e 3 do artigo 2º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

**Secretário:** Os n.ºs 2 e 3 do artigo 2.º foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 3.º.

Está aberta a discussão

*(Pausa)*

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

**Secretário:** O artigo 3.º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Está aberta a discussão sobre o artigo 4.º.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

**Deputado Francisco Sousa (PS):** Sr. Presidente, julgo que até ao artigo 14.º há consenso da Câmara.

Se estivéssemos todos de acordo, votávamos em bloco até ao artigo 14.º.

**Presidente:** Sendo assim, passamos à votação dos artigos 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º, 12.º e 13.º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

**Secretário:** Os artigos 4.º ao 13.º foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Está aberta a discussão sobre o artigo 14.º, para o qual há uma proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD.

*(Pausa)*

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração para o artigo 14.º foi aprovada com 21 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PP, 1 voto a favor do PCP e registou 21 votos contra do PS.

**Presidente:** Passemos agora a um outro conjunto de artigos, ou seja, os artigos 15.º, 16.º, 17.º e 18.º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

**Secretário:** Os artigos postos à votação foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Para o artigo 18º-A há uma proposta de alteração.

Está aberta a discussão sobre esse artigo.

*(Pausa)*

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração para o nº 3 do artigo 18º-A, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração para o nº 3 do artigo 18º-A foi aprovada com 21 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PP, 1 voto a favor do PCP e registou 21 votos contra do PS.

**Presidente:** Passemos à votação dos nºs 1 e 2 desse mesmo artigo.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

**Secretário:** Os nºs 1 e 2 do artigo 18º-A foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 19º.

Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

**Deputado Jorge Valadão (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD tem algumas dúvidas, embora esta seja uma proposta da Comissão.

Qual a razão por que essa vigência deve ser reportada à data de entrada em vigor do Decreto-Lei 380/99, de 22 de Setembro?

Essa questão foi colocada dentro do Grupo Parlamentar e nós temos algumas dúvidas em relação a isso.

Deve haver alguma razão para que esse diploma tenha efeitos retroactivos, digamos assim, à entrada em vigor à data de 22 de Setembro.

É essa a nossa dúvida, ou seja, se há alguma razão especial para que este diploma produza os seus efeitos à data desse Decreto-Lei.

Como foi uma dúvida suscitada no Grupo Parlamentar e uma vez que não vimos à partida razão de ser para existir este artigo 19º, resolvemos colocar esta questão em plenário e gostaríamos que algum dos Srs. Deputados, seja da Comissão ou sem fazer parte dela, ou o autor desta proposta, possa esclarecer-nos.

Nós, à partida, não compreendemos o alcance e a razão de ser ou a necessidade, da existência desse artigo 19º.

**Presidente:** Continua aberta a discussão sobre este artigo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

**Deputado Rui Pedro Ávila (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta questão da hilaridade de um documento ou de uma proposta tem a sua piada. Um documento que é consensualizado na Comissão numa fase posterior se levanta dúvidas, naturalmente que levanta a todos.

Ou se assume que os efeitos desta adaptação à Região são tão simples como a entrada em vigor do decreto 380/99, de 22 de Setembro, ou não se assume.

As implicações são várias, são muitas e são de diversa ordem.

Consensualizou-se mediante o trabalho que foi feito na Comissão e que teve a assessoria de um técnico da DROAP.

Na altura, este argumento de dúvida não surgiu.

Acontece que se achou por bem que esta norma ficasse aqui.

Realmente a proposta é do PS, porque o Grupo Parlamentar apresenta as propostas que são sugeridas, neste caso, pelo Governo, mas a norma é esta. Eu não sei qual é a dúvida do Sr. Deputado Jorge Valadão numa situação em que é só ir ver o Decreto 380/99 para verificar a série de implicações que uma adaptação à Região pode ter, com questões que tenham a ver com município e tantas outras.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Azevedo.

**Deputado Manuel Azevedo (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu lembro-me de ouvir dizer nesta Casa — as pessoas que sabem! — que as leis não devem ter vigência retroactiva, a menos que essa vigência seja muito bem justificada.

Esta proposta foi apresentada na Comissão pela mão do Partido Socialista.

Quero crer que como todas as propostas apresentadas pela mão do Partido Socialista, elas chegaram ao seu Grupo Parlamentar pelas mãos do Governo.

Não percebo por que é que quando se pôs este problema, o Sr. Secretário saiu da Sala.

Eu admito que não seja o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila a explicar tal facto, eu até penso que ele deu essa justificação na Comissão, eu é que já não me lembro, nem nenhum de nós nos lembramos e pelos vistos também o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila não se lembra.

Portanto, o Sr. Secretário quer a vigência retroactiva deste diploma. Nós estamos dispostos a votar isso, desde que as justificações sejam plausíveis.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

**Deputado Jorge Valadão (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Rui Pedro Ávila:

A questão que se coloca é posta com a maior abertura. Ela foi posta no Grupo Parlamentar do PSD.

O normal não é a vigência ter efeitos retroactivos, mas sim o diploma entrar em vigor no momento da sua publicação.

A questão foi colocada no Grupo Parlamentar, a razão de ser dessa alteração, o porquê dessa alteração, porque isso pode ter implicações.

Há questões que eventualmente já foram decididas e que ao ter efeitos retroactivos abrangem essas decisões, mas também podem ter efeitos porque nós aqui decidimos que é por Decreto Legislativo Regional — algumas questões que dizem respeito aos planos sectoriais — e agora pode ter implicações, porque era uma proposta do Governo, devia ser por Decreto Regulamentar Regional e nós propusemos alterações.

Isso não é completamente indiferente. É uma questão pertinente, é uma questão que se coloca. Isso, no fundo, é uma norma quase excepcional, porque o normal é entrar em vigor depois de nós aprovarmos aqui.

É essa a razão de ser da questão que se coloca.

O PSD está disponível para votar favoravelmente, mas queremos saber — como disse o Sr. Deputado Manuel Azevedo e muito bem quando há uma norma excepcional

relativamente àquilo que é usual na prática legislativa — as razões que justificam esta proposta de alteração.

Provavelmente, haverá razões fortes e fundamentadas que levaram a apresentar esta proposta de alteração.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

**Deputado Francisco Sousa (PS):** Sr. Presidente, é para solicitar um intervalo de 5 minutos.

**Presidente:** Está concedido o intervalo.

*(Eram 11 horas e 15 minutos)*

**Presidente:** Srs. Deputados, vamos recomeçar os nossos trabalhos.

*(Eram 11 horas e 25 minutos)*

Vamos retomar a discussão do artigo 19º.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

**Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Peço a palavra para esclarecer a dúvida levantada pelo Sr. Deputado Jorge Valadão sobre qual a intenção do Governo ao incluir na sua proposta que a produção de efeitos do diploma retroaja à data de entrada em vigor do diploma que visa adaptar.

Se reparar na proposta do Governo, Sr. Deputado, nomeadamente no artigo 18º, nº 3, propõe-se por uma questão de facilidade que, nomeadamente os PDM's que estão sendo elaborados — e estão sendo quase todos — possam prosseguir, a partir da entrada em vigor deste diploma, nos termos da legislação revogada até ao final do ano 2001, para não haver alguma perturbação por mudança de legislação.

Se isto visa salvaguardar exactamente todo o trabalho feito ao abrigo de legislação já revogada, vamos ter que considerar como tal, desde a entrada em vigor do 280/99, de 22 de Novembro, até à entrada em vigor deste diploma que visa acautelar e legitimar esse tipo de intervenção ao abrigo da lei anterior.

Muito obrigado.

**Presidente:** Concluído o debate sobre o artigo 19º vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

**Secretário:** O artigo 19º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Vamos passar à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

**Secretário:** O diploma foi aprovado por unanimidade em votação final global.

**Presidente:** Peço à Comissão de Política Geral que proceda à redacção final do diploma.

Vamos passar ao ponto seguinte da Ordem do Dia, ou seja, ao **Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Proposta de Resolução sobre "auditoria pela Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas aos Serviços da Administração Regional"**.

Para proceder à sua apresentação, tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O pedido de urgência fundamenta-se no próprio conteúdo da proposta de resolução que solicita à Secção Regional do Tribunal de Contas, uma auditoria aos serviços da Administração Pública Regional.

Por se tratar de uma solicitação que vem na sequência de uma intervenção sobre esta matéria do Provedor de Justiça que informou, na sua recomendação, que existiam ilegalidades nalguns processos de concursos para dirigentes da Administração Regional; porque a lei do Tribunal de Contas garante essa competência à Assembleia Legislativa Regional, ou seja, de poder solicitar ao Tribunal de Contas auditorias; porque não há necessidade de audição de outra qualquer entidade ou de pareceres que possam ser solicitados em trabalho de Comissão, entendemos que não existem razões para que esta Proposta de Resolução baixe à Comissão e possa, em plenário, ser discutida e votada.

É esta a nossa argumentação ou fundamento do pedido de urgência.

**Presidente:** Vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

**Secretário:** O pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão foi aprovado por unanimidade em votação final global.

**Presidente:** Vamos passar ao debate da **Proposta de Resolução sobre "auditoria pela Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas aos Serviços da Administração Regional"**.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

**Secretário Regional Adjunto da Presidência** (*Francisco Coelho*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Em primeiro lugar, relativamente à Proposta de Resolução apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD, gostaria de dizer que o Governo congratula-se com ela. Mais do que isso: o Governo entende que sempre que seja possível hoje fazer uma Proposta de Resolução onde se queira aquilatar da legalidade dos concursos realizados para os lugares de dirigente, é obviamente um elogio a este Governo, porque foi este Governo que defendeu e implementou efectivamente a existência de concursos para cargos dirigentes.

É certo, e todos nós sabemos, que a legislação anterior nesta matéria, nomeadamente o Decreto-Lei 323/89, já previa, a título facultativo, nomeadamente para os cargos de chefes de divisão, que se pudessem fazer concursos para dirigentes.

Ao que julgo saber, até 1998, não houve um único concurso para chefe de divisão, embora a lei o permitisse, mas se estiver enganado agradeceia muito aos Srs. Deputados que me esclarecessem e corrigissem.

Dentro daquele princípio de quem está na política com mandato certo e tem a obrigação de prestar contas, o Governo Regional entende que "quem não deve não teme" e num estado de direito, obviamente, o executivo está sujeito à fiscalização política desta Assembleia e está sujeito (e ainda bem) à fiscalização jurisdicional do Tribunal de Contas, aos pedidos e às recomendações do Sr. Provedor de Justiça.

Entendemos isso exactamente como normal.

Exactamente porque entendemos isso como perfeitamente normal; porque entendemos que "quem não deve não teme"; porque entendemos que tudo deve ser esclarecido no que diz respeito ao exercício do poder político e do poder público, permitam-me que discorde apenas de uma coisa.

Se eu percebo, porque não podia ser de outro modo, relativamente à alínea a) desta Resolução, concursos para lugar de dirigentes ou para cargos de dirigentes, efectivamente



a sua implementação, ao que julgo saber, só aconteceu na Região a partir de Junho de 98, se não estou em erro.

Se percebo perfeitamente que a Resolução pede que essa autoria abranja os anos de 98 a 2000, tenho que estranhar e admira-me imenso, por que é que relativamente à nomeação para os cargos de director regional, feita com regras pelo menos desde o Decreto-Lei 323/89, ou para os concursos externos para lugares de acesso abertos ao abrigo do artigo 28º do Decreto-Lei 184/89, de 2 de Junho, se há-de investigar isso apenas a partir de 1998.

Essas práticas estão regulamentadas pela lei ainda em vigor, pelo menos no caso da alínea b), desde 1989, aliás, os dois casos estão regulamentados desde 1989.

Seria útil talvez — o Governo Regional e tenho a certeza que os partidos políticos e os açorianos, veriam com bons olhos — que efectivamente se investigasse e se informasse as pessoas, mas porquê apenas desde 98? Porque não desde que as respectivas leis estão em vigor, ou seja, desde Junho de 89 para a alínea c) e Setembro de 89 para a alínea b)?

Certamente, iríamos encontrar coisas interessantes e ficaríamos todos certamente mais esclarecidos acerca do exercício efectivo do poder político na Região.

Penso também que não há nenhuma razão para não alargarmos um pouco o âmbito, no que se refere relativamente aos cargos de dirigentes e eventualmente à alínea c) a outros órgãos de poder.

É verdade que o Governo Regional, como órgão de Governo próprio da autonomia é, por excelência, o órgão fiscalizado e o órgão de poder a cargo desta Câmara, mas precisamos de não nos esquecer que há — e cada vez com maior importância política e ainda bem — outro tipo de órgãos de poder.

Precisamos de não nos esquecer que a lei dos concursos para os cargos de dirigentes, desde Novembro de 99, não se aplica apenas à Administração Regional. Aplica-se também à Administração Local, nomeadamente às Câmaras Municipais.

Penso que seria útil que essa auditoria fosse estendida aos órgãos de poder local, até porque estou relativamente preocupado — porque como sabe e ao abrigo da lei, funciona, junto do meu gabinete, uma comissão de orientação e coordenação dos concursos para cargos de dirigentes que é presidida pelo Juiz do Tribunal do círculo de Angra do Heroísmo, tem uma composição paritária (5 representantes da administração e 5

representantes das entidades sindicais) — uma vez que recebi recentemente um pedido de parecer dessa Comissão, relativamente à nomeação de chefes de divisão ou renovação de comissão de serviços para as Câmaras Municipais de Ponta Delgada e de Vila Franca do Campo, quando à partida se levantam sérias dúvidas sobre se essa nomeação já não deveria ter sido, como manda a lei, por concurso.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Primeiro, a satisfação de que o Governo encara com naturalidade a Proposta de Resolução que aqui apresentamos. É bom que assim seja.

Aliás, ela tem uma natureza não só pedagógica, como também de informação.

O que se lamenta é que falte a esta Assembleia instrumentos de informação e de avaliação, planos e relatório de actividade e balanço social sobre a Administração Regional, que podiam chegar a esta Casa, mas esta é uma via para que tal aconteça — podem surgir outras — e julgo que estamos todos de acordo. Ainda bem, veremos os resultados.

Porém, a bondade com o que o Sr. Secretário Regional quer fazer crer que o Governo encara esta Proposta, tem um defeito. Ela justifica-se porque vem numa sequência de acções do Governo que devem muito pouco à transparência, à legalidade ou até ao dever de cooperação que o Governo tem tido, designadamente com a Provedoria de Justiça ou mesmo com as reclamações, em sede dos próprios concursos, dos candidatos aos concursos para o lugar de dirigente. Isto está dito com letra positiva, "preto no branco", na recomendação do Sr. Provedor de Justiça.

Portanto, apesar desta bondade do Governo ao encarar esta Resolução, o que é bom, — noto uma evolução no Governo, porque este executivo já tem um pergaminho bem negativo, ou seja, o de não encarar com naturalidade a intervenção do Provedor de Justiça nessa matéria, e por isso teve as acusações que teve na recomendação do Sr. Provedor — ele nem sequer atendeu às queixas e às reclamações dos candidatos para a correcção das ilegalidades verificadas naqueles concursos.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Não houve ilegalidade nenhuma.

Prove que houve alguma ilegalidade!

O Sr. Provedor de Justiça não provou!

**O Orador:** O Sr. Deputado, com certeza, não leu bem a recomendação.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Li. Não houve ilegalidade nenhuma!

**O Orador:** O Sr. Deputado está a falar para querer fazer valer uma verdade que não corresponde a facto nenhum.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Não há ilegalidade nenhuma. Comprove alguma ilegalidade!

**O Orador:** Vou ler-lhe a recomendação do Sr. Provedor.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** E os milhões para as autarquias que foram aprovados nesta Assembleia?!

**Deputado João Cunha (PSD):** E os subsídios do Sr. Presidente da Câmara de Angra?!

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Inconstitucionalidades!

**Deputado João Cunha (PSD):** Inconstitucionalidades é o que os senhores fazem!

**O Orador:** Veja Sr. Deputado, como o que o senhor diz não é um facto.

Isso é o reconhecimento da falta de argumentos, é fazer o desvio, o passar pela "estrada do lado", passar para discussão diferente designadamente para outras divergentes.

Aliás, o Sr. Deputado tem tradição, nesta Casa, de ler muitos papéis...

**Deputado Mark Marques (PSD):** Quando não os rasga!

**O Orador:** ... sejam da comunicação social ou outros documentos. Eu vou ler um, a tal recomendação do Sr. Provedor:

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Vai ler a parte que não interessa. Leia as conclusões!

**O Orador:** "Mas o facto que se apresenta mais relevante diz respeito à susceptibilidade de sanção..." — veja como isto confirma o que acabei de dizer — "...dos vícios apontados que a atempada menção aos mesmos possibilitou.

Lamento, pois, que as diversas exposições apresentadas não tenham sido aproveitadas para corrigir as **óbvias ilegalidades** verificadas."

**Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho):** Leia as conclusões!

**O Orador:** "Provedoria de Justiça. Dixi".

*(Aplausos dos deputados da bancada do PSD)*

Está a ver? Ou o Sr. Deputado descobre mais um fantasma na Provedoria de Justiça?

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Esse é um privilégio vosso!

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Não. Os fantasmas estão noutro lado!

**O Orador:** Veja, ainda relativamente à bondade — nesse aspecto eu até reconheço algum mérito de humildade e até de democraticidade, na posição do Sr. Secretário Adjunto, já não foi tanta na do Secretário que esteve envolvido na resposta a este processo que levou à recomendação do Sr. Provedor (quanto é grave a postura do Governo no passado!), o que aliás justifica exactamente esta Resolução — o que diz o Sr. Provedor:

"Impõe-se-me ainda uma referência final:

O teor da resposta prestada pelo Gabinete do Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais,..." — tem nome — "...é, pela linguagem utilizada, claramente desadequada ao cumprimento do dever de cooperação (artigo 29º da Lei 9/91) com este órgão de estado e é, por essa via, gerador de natural desconfiança naqueles que fizeram uso do direito constitucionalmente consagrado de apresentar queixa ao Provedor de Justiça".

Veja a postura do Governo nesta matéria, Sr. Deputado! Lamentável!

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Veja o resultado!

**O Orador:** Em 3 anos e meio, este Governo teve uma tendência excessiva de mostrar arrogância, prepotência e mal estar na cooperação com o órgão de estado que pretende fiscalizar, colaborar ou até responder às queixas de qualquer cidadão.

**Vozes dos deputados da bancada do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

**O Orador:** O senhor tem meras palavras. Não corresponde nada aos factos. Esta é que é a sua tristeza, ou seja, ter que defender o Governo em actos que são indefensáveis.

Enfim, se calhar é o seu papel, mas é pena que ele seja triste!

Obrigado.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Não, não é o meu papel!

*(Aplausos dos deputados da bancada do PSD)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Neste momento, eu não tenho o documento na minha posse,...

**Deputado João Cunha (PSD):** Eu vi logo. Se calhar já rasgou!

**O Orador:** ... mas sei muito bem qual foi a conclusão retirada das queixas.

Foram apresentadas 6 queixas que envolviam a possibilidade de lesão dos direitos dos concorrentes ao concurso. Essas queixas foram consideradas sem fundamento, porque não havia nenhum abuso, nenhuma ilegalidade, os direitos das pessoas não foram tocados. Tudo foi feito com clareza e com transparência.

A única — notem esta singularidade! — razão que foi encontrada para criticar o concurso, foi que se fez algo que não estava na lei, algo que o Governo não era obrigado a fazer e, muito simplesmente, foi algo que servia para garantir melhor os direitos dos concorrentes, ou seja, uma **reunião prévia**, não prevista na lei, não obrigatória por lei, que o Governo fez **voluntariamente** para melhor garantir os direitos dos concorrentes, para aferir de critérios a serem seguidos, uma reunião dos membros desse júri.

Volto a repetir, uma reunião prévia, **não prevista na lei, mas não proibida pela lei**. Este é que é o facto e é esse facto que Vs. Exas. pretendem camuflar por detrás de alguns rótulos, mas é apenas este o resultado da Provedoria de Justiça.

Não houve qualquer lesão dos direitos dos concorrentes!

Tudo foi feito em plena legalidade!

Apenas se fez, para melhor defesa dos direitos dos concorrentes, algo que não está previsto na Lei, mas que também não está proibido pela mesma.

Depois disso, foram aplicados dois ou três rótulos, um dos quais *arrogância administrativa* e o outro *óbvias ilegalidades*, mas o próprio Provedor de Justiça reconhece que não há qualquer ilegalidade, que não houve qualquer lesão de direitos. As pessoas foram colocadas e os seus direitos foram defendidos, não só segundo aquilo que a lei impõe, mas muito para além da lei.

Isto é transparência!

Isto são regras e aplicação das mesmas com clareza, em relação às quais o Sr. Provedor de Justiça não encontrou senão algo que, por razões pedagógicas e de defesa dos próprios

interesses, esteve para além da lei, mas não esteve contra a lei e esteve a favor dos direitos e dos interesses das pessoas!

Este é o retrato exacto da actividade deste Governo!

É este o caminho para onde levamos a autonomia, uma autonomia com regras, onde os direitos das pessoas são defendidos mesmo para além daquilo que a lei impõe!

Esta é a verdade que ressalta da decisão do parecer do Sr. Provedor de Justiça. O resto são rótulos com que os senhores se entretêm, que vos dão títulos na comunicação social, mas não vos dão absolutamente mais nada!

*(Aplausos dos deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

**Secretário Regional Adjunto da Presidência** (*Francisco Coelho*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado José Manuel Bolieiro:

Eu não percebi bem, por que é que voltou a este assunto. Penso que tivemos oportunidade de analisar suficientemente na Sessão Plenária passada a recomendação do Sr. Provedor de Justiça acerca dos cargos dirigentes.

Eu penso que ficou perfeitamente claro que há — mas aí, permita-me, eu penso que o Governo tem uma leitura diferente da do PSD — uma diferença entre os considerandos do Sr. Provedor de Justiça e aquilo que é efectivamente a decisão com eficácia jurídica, que é a recomendação.

Na recomendação, como disse e muito bem o Sr. Deputado Dionísio de Sousa, entre as seis queixas apresentadas, algumas delas se tivessem vencimento, teriam algo a ver substantivamente com os concursos, com a sua imparcialidade, com a sua isenção. O Sr. Provedor de Justiça entendeu que na primeira reunião do júri os suplentes assistiram e não deviam tê-lo feito. É isto que diz, Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, a recomendação do Sr. Provedor de Justiça.

Quanto aos intróitos literários considerados, o máximo que eu posso dizer é que podem estar um pouco em desacordo com aquilo que é efectivamente a recomendação do Sr. Provedor de Justiça.

Sr. Deputado José Manuel Bolieiro:

Os tribunais são uma coisa séria e tenho a certeza que também concorda com isto. Portanto, temos que repetá-los, temos que respeitar a sua independência.

Se efectivamente esta Câmara por proposta do seu Grupo Parlamentar,...

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Do seu Grupo Parlamentar? Qual?!

**O Orador:** ... pretende que o Tribunal de Contas, nomeadamente ao nível da legalidade financeira, investigue a regularidade de algumas das medidas aqui tomadas, muito bem, vamos esperar.

Porém, parece-me de muito mau tom e sobretudo parece-me revelador da verdadeira intenção, que V. Exa. queira fazer um julgamento antecipado, à laia de julgamento popular. Se quer fazer isso, tem todo o direito político de o fazer, mas penso que é desnecessário ou até comprometedor pedir ao Tribunal de Contas que, com a necessária independência e isenção, analise.

Também lamento, mas tenho a certeza que me vai responder, ter-me deixado sem resposta ao repto que eu aqui fiz.

"Quem não deve não teme!"

O Governo acha muito bem que se faça isso, mas — e se me é permitido — por que é que não se faz relativamente às alíneas b) e c), ou seja, a partir de 89?

Se calhar, há dúvidas que — sem querer fazer julgamentos populares — eu também tenho, como por exemplo funcionários bancários que foram nomeados para vogais administrativos do Centro de Saúde da Praia da Vitória, porque eram do partido, quando o Decreto Regulamentar Regional 3/86/A, dizia que tinham que ser funcionários públicos, de preferência da carreira administrativa, ou engenheiros técnicos, não licenciados — como sabe os bacharéis é para exterminar — que foram nomeados Directores Regionais e posteriormente Secretários Regionais, mas Secretários Regionais não há problema nenhum.

Por falar em respeito pela Assembleia — também podemos falar nisso — eu tenho aqui uma circular da DROAP, do tempo da Sra. Deputada Berta Cabral, em que a adaptação do Decreto 55/95, não veio a esta Assembleia, foi feita por circular, e dizia que os órgãos tal, tal e tal, na Região, são os órgãos tal, tal e tal. Isto foi uma circular da DROAP. Isto foi feito pela Sra. Deputada Berta Cabral, então Secretária e responsável por isto.

Nessa altura, havia um enormíssimo respeito por esta Câmara!!!

Srs. Deputado, vamos ser sérios:

Querem investigar a actuação ao nível dos cargos dirigentes e das nomeações do Governo Regional, o executivo aplaude e acha que "quem não deve não teme". Venha o Tribunal de Contas. Pode vir o Tribunal de Contas, mas já agora vamos alargar um pouco mais o filme, porque seria difícil de perceber a história só nesta fase. Vamos ver a evolução cronológica das coisas.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Dois breves esclarecimentos em jeito de réplica ao que foi dito e argumentado pelo Sr. Deputado Dionísio de Sousa e pelo Sr. Secretário Regional Adjunto.

Um primeiro esclarecimento ao Sr. Deputado Dionísio Sousa:

Obviamente que V. Exa. deve reconhecer que ao intervir como interveio, está a tomar parte e a fazer o juízo em defesa da sua parte. Não está a ser imparcial.

Há-de reconhecer que não pode ser sequer pela condição inata de Deputado da bancada defensora do Governo.

Não pode acusar o Sr. Provedor de Justiça, que é um órgão do Estado imparcial e que interveio na defesa dos direitos dos cidadãos candidatos e queixosos, designadamente daquilo que consideravam um prejuízo.

**Deputado Dionísio Sousa (PS):** Isso são as conclusões que ele tirou, mais nada!

**O Orador:** Deixe-me concluir, Sr. Deputado. Quando o senhor falou, eu ouvi com atenção.

Ele disse o que disse. Não é merecedor de qualquer interpretação, porque está dito em letra bem clara: *óbvias ilegalidades verificadas*.

O Sr. Deputado não pode esconder aquilo que lá está.

**Deputado Dionísio Sousa (PS):** Diga qual foi a ilegalidade!

**O Orador:** Elas estão aqui, foram verificadas.

**Deputado Dionísio Sousa (PS):** Eu desafio-o a dizer!

Diga qual foi!

**O Orador:** Eu não vou ler a recomendação do Sr. Provedor.



*(Risos dos deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*

Está aqui dito nas conclusões.

**Deputado Dionísio Sousa (PS):** Qual foi o artigo?

**O Orador:** Eu já lhe vou explicar uma outra coisa, infelizmente se calhar não é propriamente uma aula de direito.

Em matéria de direito público — aprenda isto, registe, porque isto vai ficar no Diário das Sessões e poderá ler mais tarde — ao contrário do direito privado, o que não é proibido é permitido em direito privado. Em direito público é ao contrário, só é permitido o que a lei prevê, não estando previsto não pode ir para além da lei, Sr. Deputado.

*(Aplausos dos deputados da bancada do PSD)*

**O Orador:** É essa a limitação que se fez aqui, sobretudo, no exercício da indicação...

**Deputado Fernando Menezes (PS):** Então é crime!

**O Orador:** ... dos júris com carácter, aliás, que os próprios queixosos diziam de intimidação.

As queixas vão no sentido das presenças a mais, indevidas, não previstas legalmente na composição do júri, tinham, por fim, a intimidação ou o acompanhamento fiscalizador por razões políticas.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** O Provedor de Justiça também disse isso?!

**O Orador:** O senhor há-de ir aprendendo estas coisas aos poucos.

O que fica registado é, sobretudo, a queixa dos candidatos, com razões...

**Deputado Dionísio Sousa (PS):** Sem qualquer fundamento, diz o Provedor de Justiça!

**O Orador:** Não senhor. O Sr. Provedor diz aquilo que eu repito:

"Lamento, pois, que as diversas exposições apresentadas..." — as exposições apresentadas, foram feitas pelos queixosos, pelos concorrentes — "... não tenham sido aproveitadas para corrigir as *óbvias ilegalidades* verificadas".

**Deputado Dionísio Sousa (PS):** Quais são essas ilegalidades?

**O Orador:** Quer que eu repita isto até à exaustão?

**Deputado Dionísio Sousa (PS):** Pode repetir!

**O Orador:** Depois, a recomendação esmioça a verdade "nua e crua" no texto que é bastante claro, da Provedoria de Justiça: "Que na Secretaria Regional de Assuntos Sociais, as reuniões dos júris dos concursos, sejam participadas apenas pelos seus membros efectivos."

Não foi, ao contrário do que o Sr. Deputado disse, tentando "tapar o sol com a peneira", com a intenção de ter mais gente a ajudar os candidatos que se apresentaram mais membros para além do júri.

**Deputado Dionísio Sousa (PS):** Foi para definir critérios!

**O Orador:** Não foi com boa intenção!

**Deputado Dionísio Sousa (PS):** Foi sim senhor, não foi para tomar deliberações. Isso seria ilegal!

**O Orador:** Não foi, por isso o Sr. Provedor diz que é ilegal e não devem estar presentes. Diz mais: "Os membros suplentes, somente participem nas reuniões dos respectivos júris, nas situações de suplência legalmente previstas".

O Governo, mesmo com a sua contrariedade, agiu mal e foi denunciado pelos queixosos e comprovado o seu mau comportamento pela recomendação da Provedoria de Justiça.

Finalmente, Sr. Secretário Regional, de facto, é obvio que o trabalho que o Governo produz é sério, tal como o trabalho desta Assembleia Legislativa Regional, os debates, o confronto de ideias, e o trabalho dos tribunais e, neste caso em concreto, do Tribunal de Contas.

Esperemos que faça um trabalho pedagógico, colaborante com a Administração Regional. Nessa matéria, ainda bem que estamos de acordo que isso se faça. Porém, o tempo é este, porque os senhores em 3 anos e meio de Governo portaram-se mal e já tiveram queixas que foram apresentadas, apesar da lei dos concursos.

**Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho):** Quem é que a fez, Sr. Deputado? Diga lá?!

**O Orador:** Já que está neste caso, Sr. Secretário, eu gostava de lançar um repto:

Explique-me, Sr. Secretário, o concurso que está sendo feito no Centro de Documentação da sua Secretaria pelo seu Chefe de Gabinete. Faça o favor de me esclarecer esse ponto.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Aurélio da Fonseca.

**Deputado Aurélio da Fonseca (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Só para continuar com o esclarecimento e com os exemplos — aquilo de que os senhores tanto gostam — que ilustram na prática essa clareza, essa transparência, esse rigor e que são a continuação desse tal mau comportamento de que o meu companheiro falava.

Ele citava, do documento do Sr. Provedor de Justiça, a Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Não é preciso ir atrás em relação ao que se passou na saúde. Vamos a coisas mais recentes, como por exemplo, na área do património, na cultura e no desporto.

O que se está a passar com a Direcção de Serviços do Parque Desportivo de Angra do Heroísmo é uma vergonha. Os senhores substituíram quem lá estava, e muito bem, estavam no seu direito, colocaram uma pessoa interinamente, esgotou o prazo em que ela podia estar lá, prolongaram por mais 6 meses, continuaram com a situação e depois puseram a notícia do concurso e desenvolveram os trâmites do mesmo. Quando se aperceberam que no concurso ia ficar alguém que efectivamente não desejavam, anularam o concurso e agora dizem que vão mudar a orgânica para isso não ser exigível.

Veja o que se passou e está a passar-se com o Gabinete da Zona Classificada de Angra, que está numa situação em curso, idêntica à do Parque Desportivo. Tem, com toda a legalidade, um excelentíssimo Sr. Reverendo Padre, do Gabinete do Sr. Secretário, a assegurar interinamente a gestão do gabinete, especialista em assuntos nobiliários e com direito canónico.

*(Risos dos deputados da bancada do PSD)*

Não se esqueçam que tentaram, dentro desse espírito de clareza, de rigor e de transparência, criar uma chefia atípica para fugir à Direcção de Serviços que estava prevista para o Gabinete da cidade.

O Sr. Ministro da República vetou e obrigou a fazer um diploma de novo.

Portanto, tentaram criar uma chefia atípica para fugir.

Não sei se não será dentro dessa mesma linha de rigor que, já estão a preparar-se para fundamentações futuras, um departamento do Governo comprou recentemente um Atlas

Bíblico e a Nobreza em Portugal e se isto não bastava comprou o Atlas de Astronomia. Deve ser para colmatar as deficiências.

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral.

**Deputada Berta Cabral (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo.

Em primeiro lugar, queria dizer-lhe que se ao fim deste tempo e dos papéis que deve ter andado à procura na Direcção Regional de que é tutelar, só encontrou essa circular, eu fico satisfeitiíssima.

O Decreto-Lei 55/95, aplicava-se directamente à Região. Não houve arrastação, nenhuma regulamentação, apenas a Direcção Regional, muito naturalmente no âmbito das suas competências, entendeu por circular, dar esclarecimentos sobre a sua aplicação. Essa é que é a questão.

A Direcção Regional de Contribuições e Impostos, todos os dias faz circulares sobre a aplicação...

**Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho):** Olhe que exemplo!

**A Oradora:** ... dos diplomas que são aprovados pelo Governo, dos decretos-lei e até sobre os documentos aprovados por esta Assembleia em matéria de redução fiscal. É normal.

As direcções regionais têm que dar instruções sobre a aplicação dos diplomas. Essas instruções dão-se por circular e penso que deveriam continuar a fazê-lo, não só na DROAP como em relação a todas as outras direcções regionais.

Sempre que há instruções para dar, sempre que há esclarecimentos a fazer sobre a aplicação do diploma, faz-se por circular.

Agora, não me venha dizer que houve alteração de matéria, porque se houve, está mal. Eu sou a primeira a concordar e com certeza eu não assinei a circular.

Se houve, digo-lhe já que está mal, mas garanto-lhe que muito dificilmente houve, porque os juristas que estavam na DROAP são exactamente aqueles que ainda lá estão e que há pouco o senhor acabou de ler um parecer deles.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

**Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Várias intervenções foram feitas e suscitam alguns comentários.

Em primeiro lugar, começando pelo Sr. Deputado Aurélio da Fonseca e não querendo usar o mesmo argumento da Sra. Deputada Berta Cabral, se a única coisa que V. Exa., o seu Grupo Parlamentar ou o seu partido, têm para me criticar nestes dois anos e pouco de actuação é o ter comprado o Atlas da Astronomia, eu passo a explicar porquê para V. Exa. ficar descansado.

**Deputado José Maria Bairos (PSD):** Ele referiu mais coisas!

**O Orador:** O Centro de Informação e Documentação da Secretaria tem, há anos, creio eu, a enciclopédia Luso Brasileira.

**Deputado António Meneses (PSD):** Fundamental!

**O Orador:** Acontece que ela estava desactualizada e foi completa.

Sr. Deputado, é verdade que aquilo é um Departamento da Administração Pública, mas acho que V. Exa. não aprovaria que eu chegasse à letra e índice 7, arrancasse as páginas, deitasse fora, porque não tem nada a ver com Administração Pública, é uma enciclopédia. Portanto, foi com muito gosto que vos prestei este esclarecimento.

Também gostava de dar outro esclarecimento, sobre o que sei da matéria. Efectivamente, o parecer da DROAP sobre a alteração da orgânica dos Serviços Externos da Direcção Regional de Educação Física e Desportos, vai ao próximo conselho de Governo.

Sra. Deputada Berta Cabral, relativamente à circular, é evidente que as circulares são admissíveis.

**Deputado Berta Cabral (PSD):** São desejáveis!

**O Orador:** E são desejáveis, desde que bem feitas e feitas em matéria de competência administrativa.

Mas eu passo a ler o nº 1 desta circular:

"Por força do disposto na alínea c) do artigo 2º do Decreto-Lei 55/95, de 29 de Março, o regime nele consignado **aplica-se** aos serviços e organismos da Administração Geral".

Não é decreto regulamentar regional, aplica-se por circular.

**Deputado Berta Cabral (PSD):** Já se aplicava!

*(Risos da Deputada Berta Cabral)*

**O Orador:** Não se ria Sra. Deputada.

**Deputado Berta Cabral (PSD):** Estou-a a rir-me, porque é evidente que ela se aplica.

**O Orador:** A lei dos dirigentes, também se aplica à Região, mas ela veio a esta Assembleia, porque tinha que vir cá.

Os instrumentos de gestão territorial, também se aplicam à Região, mas vieram a esta Assembleia.

V. Exa., no seu tempo, aplicava as leis nacionais por circular.

**Deputada Berta Cabral (PSD):** Aplica-se directamente.

**O Orador:** O nº 2 diz:

"No que respeita às entidades competentes para autorizar despesas e aos limites de competência para dispensa de concurso e de contrato escrito, a que se referem os artigos 7º a 9º do Decreto-Lei 55/95, de 29 de Março, reportam-se na Região, com as necessárias adaptações aos artigos 17º e 18º e ao nº 3 do artigo 7º."

**Deputada Berta Cabral (PSD):** Com certeza!

**O Orador:** Ou seja, a partir de agora, o Governo Regional não precisa de trazer aqui um diploma a dizer onde se diz Ministros, deve entender-se...

**Deputada Berta Cabral (PSD):** Não, não precisa! Aplica-se directamente, é evidente!

**O Orador:** Quer dizer, o Governo Regional tem competência para regulamentar as leis da República?

**Deputada Berta Cabral (PSD):** Pelo amor de Deus!

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Não é nada disso!

**O Orador:** É o que V. Exa. está a dizer.

Eu já percebi. No seu tempo tinha, nós sabemos que tinha. Agora, não tem.

Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, eu percebo a sua preocupação, esse seu amor entranho à estrita legalidade.

Percebo a sua preocupação, porque numa primeira reunião do júri os suplentes assistiram, quando não tinham nada que estar lá. Concordo e não vão estar.

Agora tenho a certeza que, por maioria de razão, V. Exa., porque vai continuar certamente com o mesmo e entranhado amor à legalidade, vai achar bem mais escandaloso que a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo tenha resolvido, com data de 10 de Setembro de 1999, renovar uma comissão de serviço que só findava a 21 de Abril de 2000. Provavelmente deviam estar com medo do "bug" do ano 2000.

No entanto, esta resolução data de 10 de Setembro, só é publicada a 8 de Fevereiro, ou seja, depois da publicação da lei que obriga as autarquias locais a fazer concurso. Penso que isto devia ser investigado pelo Tribunal de Contas.

Julgo também que na Câmara Municipal de Ponta Delgada, o Sr. Presidente da Câmara com uma rapidez a que nós estamos muito habituados, a 21 de Julho de 1999, resolveu renovar uma comissão de serviço que só terminava a 6 de Janeiro de 2000. Também a 21 de Julho, renovou outra que terminava a 27 de Janeiro de 2000.

Eu penso que esta *pressa renovadora*, quando toda a gente sabe que os concursos para dirigentes são por concurso, devia ser investigada pelo Tribunal de Contas.

Eu penso que "quem não deve não teme" e todas as pessoas que estão obrigadas à lei, todos os órgãos que são obrigados a fazer concurso, devem fazê-lo, não apenas o Governo, mas também as câmaras.

**Deputado Nuno Almeida e Sousa (PP):** E a Câmara da Lagoa?!

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral.

**Deputada Berta Cabral (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência:

Devo dizer que na sua apreciação a essa circular, V. Exa. faz uma autêntica inversão de valores. Eu explico-lhe porquê:

A circular não quis deixar qualquer dúvida a nenhum organismo da Administração Regional sobre a aplicação do Decreto 55. Ele aplica-se a todos.

Esse decreto, como sabe muito bem, era bastante complexo e as pessoas se pudessem, fugiam a ele.

**Deputado Eugénio Leal (PSD):** Exactamente!

**A Oradora:** A DROAP, muito bem, fez uma circular a dizer que se aplica. Não há dúvidas sobre isso, aplica-se, porque foi isso que a DROAP quis dizer e muito bem. Não há desculpas, aplica-se.

Faço-lhe uma pergunta: houve aí alguma alteração de substância?

Houve alguma alteração das regras do 55?

**Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho):** Houve. Há uma alteração na orgânica que não veio a esta Assembleia!

**A Oradora:** O Sr. Deputado acha que para a autorização dos concursos ia a Lisboa, às direcções regionais e aos ministérios?

Isso é uma adaptação directa.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Não é não senhora!

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Não é e a Sra. Deputada sabe que não é!

**A Oradora:** O diploma aplicava-se directamente, foi aplicado e não precisa de vir à Assembleia.

Se tiver aí diplomas iguais a este, de certeza que ninguém se levanta aqui para se manifestar contra essa questão.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** É uma ligação directa. É um "by pass"!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A técnica do Governo e do Partido Socialista e sempre a mesma.

Perante uma situação que o incomoda, que é real e indesmentível, procura, numa tergiversação do género "estão a atacar-me, deixa-me arranjar também uma maneira de os atacar", mas é mera retórica.

O que está em causa é, neste caso que fundamenta a proposta de resolução, a prática de ilegalidades do Governo em matéria de concursos para dirigentes.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Não conseguiu provar uma única ilegalidade!

**O Orador:** O Provedor fez essa prova nas suas conclusões.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Não provou uma ilegalidade que fosse!

**O Orador:** Isso é o que o Sr. Deputado diz e não tem tanta validade como o senhor pensa que tem.

Seja como for, em relação à questão da circular, o Sr. Secretário não tem razão. É óbvio que é mera retórica.

**Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho):** Não, foi por respeito para com esta Assembleia.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Retórica provedorial!

**O Orador:** A circular informa os serviços, não tem função legislativa nem regulamentadora e nem é por dizer o que diz no primeiro parágrafo que passa ter.



O Decreto-Lei 55/95 era de aplicação a todo o território nacional e a toda a administração pública.

Sr. Secretário, em relação a essa outra preocupação que o senhor tem de "temos problemas no Governo, cometemos algumas ilegalidades, vou arranjar algumas que vocês também tenham cometido para fazer aqui com que o prato da balança equilibre", isso não faz muito sentido, sobretudo para este debate.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Aceitam ou não aceitam a proposta? Respondam claramente!

**O Orador:** Sabe uma coisa, se está preocupado com a Administração Local, o senhor tem os meios próprios para isso. A Inspeção Administrativa se cumprir e se funcionar nos estritos limites da legalidade, faz essa tarefa que o senhor agora aqui invoca sem necessidade, mas invoca sobretudo numa agonia de fazer o equilíbrio. Está a ser atacado, está a ser denunciada a ilegalidade ou a arbitrariedade da Administração Regional e o Governo, nessa matéria, procura equilibrar as coisas desviando a temática para as autarquias.

Em relação ao que diz o Sr. Deputado Vasco Cordeiro em aparte, gostaria de perguntar se sabe qual é a verdadeira intenção da proposta?

Não é fazer aqui uma busca sobre todo este processo, mas sim, talvez limitar a celeridade do processo de auditoria do Tribunal de Contas, ampliando o seu tempo de auditoria até 1989, procurando que isto depois não tenha efeito prático. Esta é uma intenção negativa e reactiva, se calhar já não tão colaborante como anunciava o Sr. Secretário Regional.

Por que é que não se faz outra para esse efeito e se separam as águas nesta matéria, de modo a que o processo tenha a celeridade devida?

Se o senhor tem preocupações e dúvidas relativamente aos processos de nomeação dos directores regionais em tempo da administração regional tutelada pelos Governos do PSD, tivesse já feito isso. Aliás, a própria Inspeção Administrativa podia tê-lo feito.

O que o Sr. Secretário está a fazer é um debate desviante, está procurando desviar a essência deste debate.

**Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho):** Não senhor, o Sr. Deputado é que está desviando!

**O Orador:** Isso é inqualificável.

**Presidente:** Para esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

**Deputado Fernando Menezes (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não é propriamente para um esclarecimento, mas se nos inscrevemos para uma intervenção, nunca mais chega a nossa vez, por isso, vou fazer um esclarecimento.

A primeira coisa que gostaria de deixar patente neste hemiciclo, em relação à postura do Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, é que nunca vi tanta arrogância!

**Deputado Francisco Oliveira (PS):** *Muito bem!*

**Deputado Manuel Azevedo (PSD):** Isto é a humildade em pessoa!

**O Orador:** V. Exa. permite-se dar lições de direito! É uma presunção que eu nunca me atreveria com 20 e tal anos de advocacia, mas V. Exa. permite-se a isso, ou seja, a dar lições, a dizer que fica registado para aprendermos!

Que arrogância, Sr. Deputado!

Tenha cautela, veja lá senão começa a ir demasiado longe!

V. Exa. fala cuidadosamente de bondade, disto e daquilo, com um tom calmo. É interessante ver isto, para quem chegou a esta Casa há bem pouco tempo, a desafiar o Tribunal Constitucional e o Ministro da República!

Desafiaram há pouco tempo o Tribunal Constitucional e o Ministro da República e vêm agora com falinhas mansas falar desta história do Provedor de Justiça.

**Deputado Manuel Azevedo (PSD):** Mas o que é isso de desafiar?!

**O Orador:** Isso não é sério da vossa parte!

Não é sério da vossa parte vir aqui insistir em ilegalidades.

Por existirem ilegalidades, permitam-me que eu leia o próprio relatório do Provedor de Justiça.

Para além daquela questão da assistência aos concursos pelos membros suplentes que já foi falada pelo Deputado Dionísio de Sousa, no parágrafo 2, diz o seguinte:

"Adaptação a cada concurso"

Termina assim:

"Nem tão pouco existem indícios de que o júri quis prosseguir um fim ilegal, não tendo ficado demonstrado em que medida é que os critérios de apreciação e de avaliação poderiam ter sido melhorados".

Parágrafo 3:

"Avaliação não cumulativa de experiência profissional"

Termina:

"Não fere a igualdade de oportunidades nem objectividade de critérios.

Assim, creio que neste ponto, a reclamação não pode proceder".

Continua:

"Experiência profissional"

Parágrafo 4:

Isto é que é seriedade. Fala em "mutatis mutantis", os argumentos expendidos quanto ao ponto anterior.

Parágrafo 5:

"Divisão e deformação profissional ... colóquios e seminários.

Não há desvio de poder. A atribuição de valorização aos concorrentes no parâmetro de formação profissional".

Parágrafo 6:

"Uniformidade na valoração do grau de ensino.

Aqui, também conclui a uma escala qualitativa decrescente relativa às licenciaturas, atendendo que existem com certeza licenciaturas mais adequadas e outras ao desempenho dos cargos de chefe de divisão".

Também aqui não há nenhum problema relativamente a isso.

Finalmente, o item relativo aos critérios de classificação dos candidatos.

"Também aqui ficou por demonstrar a ofensa ao conteúdo dos princípios gerais que a lei impõe para o recrutamento e selecção de pessoal, para os cargos de chefe de divisão e director de serviços."

Não é sério, o Sr. Deputado apontar ilegalidades graves, apenas porque os suplentes estiveram presentes numa reunião.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Eu não aponte ilegalidades, foi o Provedor de Justiça!

**O Orador:** O resto os senhores omitem e isto é o original do relatório do Provedor de Justiça.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado António Meneses.

**Deputado António Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados... (o Sr. Secretário já saiu):

De qualquer maneira, em relação à fiscalização dos concursos para pessoal dirigente nas autarquias, eu penso que agora, sim, é que se aplica a sugestão do Sr. Deputado Dionísio Sousa.

Esta é claramente uma matéria em que o Governo tem tutela inspectiva sobre as autarquias.

Se o Governo tem dúvidas sobre ...

**Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho):** Só?!

**O Orador:** Não só, mas tem! Primeiro deve ser ele a fazer.

Se o Governo desconfia que há algumas irregularidades ou problemas nos concursos de pessoal dirigente das autarquias locais, tem Inspeção Administrativa Regional, tem a tutela administrativa que a Constituição lhe dá, logo, exerça os poderes e a competência que tem.

Já percebi que o Sr. Secretário não está interessado em ouvir, porque o argumento é de peso!

Efectivamente, tem competência inspectiva.

Tem dúvidas sobre a regularidade, faça a inspecção. E depois de apurada, até pode haver matérias que sigam para o Tribunal de Contas, para o Ministério Público, etc.. Mas o Sr. Secretário não pode vir para aqui dizer que esta Resolução do PSD devia abranger as inspecções às autarquias locais.

O Senhor tem o dever de verificar o cumprimento da lei por parte das autarquias, por isso exerça as suas competências. E não tenho dúvidas de que vai fazê-lo com isenção, competência e tecnicidade.

Em segundo lugar, quanto a fazer uma auditoria a todos os concursos públicos desde 1989, os senhores estão na gerência do Governo Regional desde 96, portanto é a partir daí que o assunto se põe.

Antes disso, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, na oposição, podia ter usado deste mecanismo e de outros, para verificar as eventuais irregularidades que achava que existiam na administração regional. Só que não o fez. Ou seja, os senhores exerceram mal o seu papel de oposição.

**Deputado Rui Pedro Ávila (PS):** O Sr. Deputado sabe que isso não passava na Assembleia!

**Deputado Nuno Almeida e Sousa (PP):** E é com esse argumento que os senhores vão pedir maioria absoluta?!

**O Orador:** E o PSD está a exercer bem o seu papel de oposição.

Qual seria o resultado prático de uma auditoria desde 1989?

Seria tornar impraticável e inexequível esta Resolução, porque verificar todos os concursos desde essa altura, significa ver milhares de concursos, o que tornaria inoperacional a Resolução. Ou seja, afogaria de tal maneira o Tribunal de Contas, que nem daqui a 3 anos teríamos o resultado desta Resolução.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro para esclarecimentos.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O Sr. Deputado José Manuel Bolieiro dirigiu-se à minha pessoa, no sentido de esclarecer aqui alguns aspectos.

Em primeiro lugar, Sr. Deputado António Meneses, a questão de haver outros meios de fiscalização da questão das autarquias, não queira dizer que inibe esta Assembleia de fiscalizá-las.

O Sr. Secretário Regional tem o dever de fiscalizar e tem esse direito, mas essa situação inibe esta Assembleia de também fiscalizar.

Portanto, o seu argumento é válido para os dois lados, por isso estamos esclarecidos.

**Deputado António Meneses (PSD):** O Sr. Deputado quer dar-me lições é?!

**O Orador:** Não senhor. Eu não estou aqui para dar lições. Eu estou aqui **para receber lições!**

**Deputado José Maria Bairos (PSD):** É óbvio!

**O Orador:** Quanto à questão da proposta do PSD e da proposta do PS relativamente ao facto de se alargar ou não, Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, eu devo dizer-lhe que nós temos aqui uma situação muito interessante, do ponto de vista estritamente político.

As propostas do PSD, no entender do seu grupo parlamentar, visam o digno exercício das dignas competências desta Assembleia, o digno cumprimento das nobres funções desta Assembleia, o exercício da nobre função desta Assembleia.

Uma proposta do PS, exactamente com os mesmos objectivos, exactamente com o mesmo interesse, é para empatar, tem intenções torpes, é malévola, não tem objectivos sérios.

Sr. Deputado:

A minha dúvida não é a de saber se os açorianos acreditam ou não que aí desse lado só estão os bons e aqui neste lado só estão os maus. Isso, eu já sei que não acreditam!

Sabe qual é a minha dúvida...? É a de saber se efectivamente o senhor acredita naquilo que diz!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

**Deputado Jorge Valadão (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O primeiro mérito que esta Proposta de Resolução tem, é falar-se numa coisa que o Governo ontem não queria falar.

O Governo, ontem, ao retirar o seu diploma, tinha a clara intenção de não querer falar no assunto que estamos a discutir hoje aqui.

**Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho):** Pelo amor de Deus, não tem nada a ver!

**O Orador:** Tem sim senhor. Eu já vou lá chegar.

O Sr. Secretário não queria era ouvir ontem determinadas coisas, mercê de alguns atrevimentos que o diploma tinha!

O Sr. Secretário ao retirar o diploma, ontem, demonstrou não querer ouvir algumas coisas que a sua Proposta continha e que têm a ver precisamente não só com as reclamações que vão surgindo relativamente à administração, das pessoas que se sentem injustiçadas, com o facto do Provedor de Justiça ter feito aquilo que disse aqui, mas também pelo facto do próprio sindicato ter alertado para a necessidade de uma maior transparência nos processos de concurso para pessoal dirigente. Ou seja, na boca do Governo, toda essa gente é inócua, todos nós estamos errados e só a administração é que está certa.

Basta ver como nós vemos a fobia de concursos que são feitos à medida dos concorrentes. E vemos isso em vésperas de eleições - talvez pelo medo que têm do seu resultado!

Nós no Grupo Parlamentar do PSD, quando aparece um concurso no jornal, conseguimos adivinhar quem é que vai ganhá-lo e para quem é que ele é feito. Isso é um facto que se tem verificado no nosso grupo parlamentar. Ou seja, nós sabemos, à partida,...

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** São bruxos! O que é que se há-de fazer...!

**O Orador:** ... e o Sr. Secretário sabe também que tem alguns concursos na sua Secretaria que são feitos à medida dos concorrentes. Aliás, este Governo é hábil em legislar à medida do dono.

Por outro lado, e voltando à questão de ontem, o Sr. Secretário retirou o diploma, porque não queria ouvir aquilo que vai ouvir hoje.

O Sr. Secretário, ao retirar a Proposta do Governo, queria subrepticamente, pôr nas mesmas coisas — e perdoe-me, mas vou ter que dizê-lo agora! — como por exemplo no seu Artº 3º, o senhor reproduz quase integralmente o Artº. 4º da lei que diz que quer adaptar. Mas tira a palavra **concurso**.

Ontem o Sr. Secretário dizia na sua Proposta o seguinte:

*"O recrutamento para os cargos de director de serviços e chefes de divisão, pode também ser feito..."* e tira a palavra **concurso** que estava no diploma nacional. Portanto o que o Sr. Secretário pretendia era criar normas para colocar os directores de serviço e os chefes de divisão sem submetê-los a concurso. E é isso que o senhor não queria ouvir ontem aqui!

Por isso é que, sabendo que nós tínhamos notado essa esperteza...

**Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho):** Não é nenhuma esperteza!

**O Orador:** ... e essa subtileza, para criar mecanismos legais para pôr e dispor e ter cobertura legal para as nomeações que vão sendo feitas na administração, quis retirar o diploma.

É por todas essas razões, pela iniciativa legislativa, e acima de tudo, pelo momento em que é apresentada em vésperas de eleições, é pelo facto de ter alterado as regras do jogo a nível nacional, das queixas que existem de pessoas que se sentem lesadas nos concursos que são abertos, das queixas que existem da parte do próprio sindicato e, finalmente, pela postura do Sr. Provedor de Justiça, que nós duvidamos da transparência de todo este processo.

É nessa perspectiva que esta Proposta é apresentada.

**Vozes dos deputados da bancada do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

**Presidente:** Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Alguns breves esclarecimentos, designadamente um deles ao Sr. Deputado Fernando Menezes.

O que eu fiz foi uma réplica argumentativa às teses que o Deputado Dionísio de Sousa procurou aqui defender e com as quais eu não concordo, porque penso que partem de um erro de petição no que diz respeito ao ser para além da lei, na defesa da legalidade.

Achei estranho, pois não correspondia àquilo que efectivamente é o direito público e o dever do cumprimento da lei, nos estritos termos em que ela prevê a intervenção dos júris.

Foi tão somente isto, não há qualquer lição, não há qualquer arrogância. Tratava-se apenas de uma réplica política.

Há outra questão política e de entendimento real sobre essa matéria que, aliás, e felizmente para mim, tem o apoio e o entendimento do Sr. Provedor de Justiça, que é uma figura imparcial nessa matéria.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Mas não tem esse apoio nas conclusões!

**O Orador:** Tem sim senhor!

Essa é outra confusão que também queria esclarecer ao Sr. Deputado Fernando Menezes.

O que o Sr. Deputado leu, faz parte da recomendação. Mas o essencial nela é todo o seu conjunto. E sendo toda ela, também as conclusões, e ao contrário do que dizia há pouco o Deputado Dionísio de Sousa, dizem aquilo que eu li, reli e volto a ler, para que não haja equívocos.

Já que o Sr. Deputado falou em parágrafos, vá à página 15, 3º Capítulo, Conclusões, que diz o seguinte:

*"Mas o facto que se apresenta mais relevante, diz respeito à susceptibilidade de sanção dos vícios apontados, com particular destaque para a questão da composição dos júris, que a atempada menção dos mesmos, possibilitou."*

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Não é legal!



**O Orador:** *"Lamento, pois, que as diversas exposições apresentadas não tenham sido aproveitadas para corrigir as óbvias ilegalidades verificadas".*

Sr. Deputado Dionísio de Sousa:

Está aqui escrito!

Sr. Deputado Fernando Menezes:

Leia o que também aqui está.

**Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho):** Isso são os considerandos!

**O Orador:** Querem mais clara a ilegalidade aqui citada?!

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Isso não é ilegal!

**O Orador:** Oh Sr. Deputado, é só o senhor que diz que não é ilegal.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Por que é que não anulou o concurso?! É porque não é legal!

**O Orador:** O Provedor de Justiça diz que é ilegal.

Afinal, quem é que tem mais razão?!

Defende o senhor que é quem tem razão. Faz sentido isso?!

É óbvio que não faz!

Portanto, Sr. Deputado Fernando Menezes, o truque de ler excertos da Recomendação, sem ler aquilo que é essencial, que são as conclusões, essa sim, é que é uma postura que não é séria. Por isso, devolvo-a à procedência, pesaroso pela sua acusação de falta de seriedade da minha parte.

Penso que o senhor deve pensar bem nisso, porque eu não gostaria de ter feito esta devolução!

Quanto às preocupações do Sr. Deputado Vasco Cordeiro, concretamente sobre se eu acredito ou não no que digo, eu devo dizer-lhe que acredito piamente no que digo. E acredito que estou aqui a cumprir as minhas mais fiéis convicções na autonomia política e administrativa, quando procuro dar o meu contributo técnico e político, no seio do Grupo Parlamentar do PSD, tomando iniciativas legislativas que defendam e resolvam problemas concretos da vida específica dos cidadãos nos Açores e, designadamente, as instituições dos Açores.

Relações entre a administração regional e a administração local — fiz cumprir a minha profunda convicção no exercício da autonomia e de iniciativa legislativa, que depois tem os limites e as balizas que uns entendem de uma maneira, outros de outra. E, finalmente, o Tribunal Constitucional decide sem possibilidade de recurso.

Foi tão somente isto que eu defendi, Sr. Deputado.

Portanto, aqui não inibe nem nunca me inibirá qualquer denúncia, algo prosaica, ou até de tendência irónica, pelo facto de eu ter — juntamente com o meu grupo parlamentar — tomado uma iniciativa legislativa que foi declarada inconstitucional pelo Tribunal Constitucional.

Nada de grave existe nisso, pelo contrário, há um exercício normal de autonomia e do legislador. Tão simples quanto isso.

Por outro lado, relativamente às queixas e ainda na convicção de que acredito naquilo que digo, tenho também que acreditar na democracia, mas numa democracia participativa, em que os destinatários das normas, os destinatários das decisões, possam tomar parte na melhor perfeição possível dessas decisões e, designadamente, na defesa que aqui faço dos queixosos destes concursos, porque estava em causa uma decisão que sobre eles se impôs, por isso quiseram participar. Denunciaram determinadas irregularidades ou ilegalidades e não viram satisfeitas, pelo contrário, viram negadas com alguma arrogância, também essa denunciada ao Provedor de Justiça, esse seu alerta para os vícios de que estavam a ser vítimas.

A minha profunda convicção, Sr. Deputado, é a de fazer aqui, enquanto deputado, um exercício de autonomia e de capacidade legislativa desta Assembleia. E nesta matéria hoje em debate, é minha profunda convicção o exercício de uma democracia participativa, que também envolva os destinatários das decisões políticas ou dos actos administrativos.

Muito obrigado.

**Vozes dos deputados da bancada do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

*(Aplausos dos deputados da bancada do PSD)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para um esclarecimento que eu poderia reduzir a duas perguntas, mas antes queria ainda voltar à "vaca fria" das decisões da Provedoria.

O que ficou claramente evidenciado, e como é habitual na prática corrente desta Assembleia, o PSD pega-se às palavras do Sr. Provedor de Justiça, para esconder os factos.

Nós trazemos à luz do dia a evidência dos factos que estão para além das palavras, que é a circunstância de, apesar das queixas terem sido feitas e de todas aquelas que implicavam infracção a direitos ou a expectativas legítimas de quem participou no concurso, não ter levado àquilo que seria inevitável se houvesse ilegalidade de concursos, ou seja, a recomendação da sua nulidade ou da sua anulação.

Nada disso foi feito ou pedido pelo Sr. Provedor de Justiça, portanto, houve clareza, houve transparência, houve respeito rigoroso pela lei. E houve mais do que isso. O resto, são palavras que o Sr. Provedor de Justiça entende dizer e que V. Ex<sup>a</sup>. entende repetir, mas não passam disso mesmo. E contra essas palavras, estão os factos que para nós pesam muito mais do que a força da realidade.

Há outra coisa também que não se fica apenas por palavras, isto é, algo que ressalta do que nos é proposto nessa Proposta de Resolução do PSD e que eu procuraria evidenciar, fazendo três perguntas e chamando à atenção para um considerando que se põe nesse documento, em que se diz:

*"Considerando a competência da Assembleia Legislativa Regional dos Açores de fiscalização da acção governativa, nomeadamente enquanto órgão superior da administração regional, solicita-se uma auditoria ao Tribunal de Contas".*

Está-se mesmo a ver que a conclusão está toda contida nas premissas, quando se diz *"Considerando o poder de fiscalização desta Assembleia, solicita-se uma auditoria ao Tribunal de Contas"*, ou seja, considerando as competências de fiscalização desta Assembleia.

Eu pergunto então: porque é que neste caso concreto, as competências de fiscalização desta Assembleia, consistem em pedir que o Tribunal de Contas fiscalize o Governo Regional?

**Deputado Jorge Valadão (PSD):** Pedir uma auditoria!

**O Orador:** Porque é que será que agora se recorre a isso...?

Pergunto ainda:

Porque é que quando se quis investigar ilegalidades na atribuição de subsídios na Segurança Social, designou-se uma comissão de inquérito desta Assembleia?

**Deputado Victor Cruz (PSD):** Qual é o problema?!

**O Orador:** Porque é que quando surgiram dúvidas e afirmações sobre ligações obscuras do Governo Regional com empresários privados, atendendo às competências de fiscalização desta Assembleia, designou-se uma comissão de inquérito?

Porquê, agora, a fiscalização desta Assembleia é delegada no Tribunal de Contas?

Alguém pode responder a isto?

**Vozes de alguns deputados da bancada do PSD:** Pode!

**O Orador:** Provavelmente ninguém terá a resposta para estas questões.

Autoriza-me a maioria desta Assembleia que eu tente dar uma resposta?

Qual foi o resultado, em termos de fiscalização, dessa averiguação aos subsídios da Segurança Social?

Foram, à falta de ilegalidades, à falta de encontrar irregularidades - lembramo-nos todos - acusações relativamente a comportamentos éticos,...

**Deputado José Maria Bairos (PSD):** Políticos!

**O Orador:** ... a coisas que não tinham qualquer conteúdo.

Nós não sabemos ainda qual vai ser o resultado em relação às ligações obscuras - ainda não sabemos.

Sabemos que há conclusões várias, todas elas muito pouco claras em relação às *obscuridades*.

Portanto, está-se a ver, as competências de fiscalização desta Assembleia dão como resultado que não há ilegalidades, não há irregularidades. Inclusivamente, da Provedoria de Justiça, sobre concursos, também não chegaram quaisquer conclusões sobre ilegalidades nem irregularidades.

**Deputada Sandra Bessa (PSD):** Basta-nos os factos!

**O Orador:** Portanto, vamos fazer aquela política que é característica do PSD desde há muitos anos. Ou seja, vamos fazer uma fuga para a frente. Ainda resta o Tribunal de Contas. Então, passemos por cima das competências desta Assembleia, não vale a pena perder tempo fazendo esta Casa exercer competências de fiscalização, e vamos fazer esse

raciocínio brilhante - porque esta Assembleia também tem competências de fiscalização - e vamos pedir uma auditoria ao Tribunal de Contas, para que esta Assembleia não corra, mais uma vez, o risco que correu na comissão de inquérito sobre os subsídios, ou na comissão de inquérito sobre as ligações obscuras analisadas pelo Sr. Provedor de Justiça sobre os concursos.

Vamos tentar ainda mais um recurso. E para além deste, não sei que mais vos restará. Se calhar só vos resta o recurso do povo para pôr ordem nisto.

Assim sendo, fica no ar tão só esta pergunta: porquê o considerando sobre as competências de fiscalização desta Assembleia, para ela não exercer, mas para que o Tribunal de Contas se substitua a esta Casa?!

É exactamente essa a situação de prestígio, de exercício até às últimas consequências, da dignidade desta Assembleia.

É recorrer à *muleta* do Tribunal de Contas. *Muleta* política que provavelmente terá o mesmo resultado de situações anteriores.

**Presidente:** Sr. Deputado, agradeia que terminasse, porque já esgotou o seu tempo.

**O Orador:** Mas com uma ressalva: não alarguemos muito o *binóculo* do Tribunal de Contas, a *lente* do Tribunal de Contas!

**Presidente:** Eu tenho que informar a Câmara que houve um lapso na Mesa, de que não foram contabilizados os pedidos de esclarecimento como tal. Portanto, os tempos já foram ultrapassados.

Não foi só o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Eu fui agora apanhado de surpresa, mas se assim é, e para que toda a gente fique em situação de igualdade, eu vou aceitar ainda a inscrição do Sr. Deputado Paulo Valadão, porque já estava inscrito desde o início deste ponto.

Portanto, a partir de agora, e para que o critério seja no mínimo razoável e justo para com todos os Srs. Deputados, eu vou dar a palavra ao Sr. Deputado Paulo Valadão e a seguir está também inscrito o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para uma intervenção, após o que entraremos nos debates habituais.

Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado que se segue, gostaria de informar a Câmara que está presente na zona reservada ao público um grupo de alunos da Escola dos Arrifes, do concelho de P. Delgada, a quem saúdo em nome do plenário da Assembleia.

*(Aplausos da Câmara).*

Posto isto, tem então a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma intervenção.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vou procurar fazer uma análise àquilo que estamos a apreciar, fazendo também alguns comentários à discussão que aqui se gerou, a qual — pensamos nós — ultrapassou muito o que regimentalmente está consignado como esclarecimento.

O que temos presente para análise é uma proposta do PSD que, concretamente, vem propor que os concursos realizados para os lugares de dirigentes seja analisada por uma auditoria do Tribunal de Contas e que a nomeação para os cargos de director regional também sejam analisados em auditoria por esse mesmo Tribunal, bem como ainda os concursos externos para os lugares de acesso.

Por outro lado, enquanto que o PSD pretendia a investigação apenas aos anos de 98 até 2000, o Partido Socialista entende que deve ser a partir da publicação dos decretos que obrigam ao concurso para os cargos já citados.

Desde já, a primeira afirmação categórica que gostaria de fazer é de que, pela nossa parte, vamos votar favoravelmente a Proposta de Resolução, com a alteração introduzida pelo Partido Socialista, porque pensamos que só assim se poderá dar clareza e transparência ao funcionalismo e à administração pública.

Entendemos que, no fundo, se a intenção do PSD é que haja clareza e transparência nesse processo, então vamos fazer por tê-la toda, porque o PCP quer clareza total e absoluta. Por isso, não vale a pena *mascarar*, procurando que a clareza seja apenas nos últimos meses e não desde o princípio.

Por outro lado, há ainda outro aspecto importante.

Dá-nos a impressão que o Partido Social Democrata ao fazer esta proposta, tem duas ou três decisões da Provedoria de Justiça e gostaria que fossem aquelas apenas tidas em conta.

Eu quero trazer, a propósito, à colação em que sentido é feita a votação do PCP.

Nós vamos votar neste sentido, não apenas para serem analisados dois ou três processos...

**Deputada Berta Cabral (PSD):** Nós também aceitamos isso!

**O Orador:** ... que poderiam até agradecer a este ou àquele, mas sim para serem analisados todos os processos.

Querer trazer para aqui apenas dois ou três casos, para insinuar à auditoria que vamos analisar dois ou três processos, seria não querer que houvesse transparência. E nós, PCP, queremos que haja transparência, não só em relação a estes dois ou três processos que até poderão ser muito do agrado de um ou de outro, e que poderão ser do desagrado de outros, mas nós entendemos que a transparência só é feita quando estiver tudo em cima da mesa, quando tudo for analisado e quando tudo possa efectivamente ser esclarecido.

Nesta questão, ou se vai até ao fundo na transparência e no esclarecimento, ou então não vale a pena fazer resoluções que não terão consequência alguma.

Da nossa parte, entendemos que devemos ir até às últimas consequências e até ao esclarecimento total.

Nós sempre denunciámos, desde há uns anos a esta parte, que houve nesta Região muita tendência para se procurar fazer bastantes atropelos à legislação de concursos, fossem eles de que cariz fossem.

Por isso mesmo, entendemos que valerá a pena, neste momento, ir-se um pouco além daquilo que foi normal e possível seguir até agora. Daí nós entendermos que é preciso haver uma grande preocupação, no sentido desta auditoria que poderá aprofundar estes aspectos.

Por outro lado ainda, a nosso ver, há uma outra vantagem, ou seja, pelo facto de nós hoje - Assembleia Legislativa Regional - estarmos na busca da clareza em relação a todos os processos de concursos, significa também que estamos a prevenir este, ou outros futuros sejam eles quais forem, de que estas coisas têm que ser feitas cumprindo a lei e respeitando-a, tendo em conta aquilo que está legislado.

Isso para nós é fundamental. Aliás, ontem tivemos aqui o imbróglio que todos conhecem e que foi amplamente comentado e hoje temos a legislação nacional e a lei nacional em relação aos concursos de dirigentes que terá que ser observada por quem fizer esta auditoria e que obrigatoriamente tem que ser cumprida por quem governa, tem que ser respeitada por quem concorre e há que ter em conta aquilo que efectivamente está legislado.

Da nossa parte, como disse, entendemos que estes processos têm que ser vistos na totalidade, em profundidade, porque temos o direito de os conhecer, temos o dever de contribuir para que eles sejam analisados e a população desta Região tem o direito elementar de que a legislação seja implementada, de acordo com aquilo que realmente está legislado.

É nesse sentido que nós vamos dar o nosso voto favorável a esta proposta.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para uma intervenção.

**Deputado Alvarino Pinheiro (PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Se dúvidas existissem sobre a oportunidade de uma resolução com o conteúdo desta que o Grupo Parlamentar do PSD aqui nos apresenta, o que se tem passado neste plenário nas duas últimas horas, é a prova evidente do cabimento da oportunidade de uma resolução deste teor.

O Sr. Secretário Regional teve uma postura e uma reacção, relativamente a esta proposta, que à primeira vista tranquilizou-nos, dizendo que o Governo do PS nada teme e está de acordo com ela. Só que depois o Governo e o PS utilizam uma estratégia que também já vai sendo conhecida, ou seja, para esboçarem a sua defesa, entram deliberadamente ao ataque, só que nesta matéria denunciam.

O Partido Socialista e o Governo, para aceitarem esta auditoria, apresentam aqui a necessidade de atacar de imediato o PSD, arrançando já justificações para as suas eventuais fragilidades — foi isso que nós ouvimos durante duas horas e tal — e referem "meus senhores, aquilo que temos feito de mal nesse domínio, o PSD também fez!". "O PSD já fez isso, portanto, nós não estamos fazendo mais do que aquilo que o PSD fazia ou já fez!"

Isso preocupa-nos, Sr. Secretário Regional e Srs. Deputados.

Mais uma vez, nesta Assembleia, a acção política e a postura do Governo minoritário do Partido Socialista, equipara-se ao PSD no seu pior quando tinha maioria absoluta.

**Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho):** Não foi isso que eu disse!

**O Orador:** Queríamos referir também aqui que o Sr. Deputado Aurélio da Fonseca teve a oportunidade de apresentar a esta Assembleia exemplos concretos, situações que



preocupam a opinião pública, que se falam pelas ruas e que vem caracterizando a postura deste Governo.

Nós, Grupo Parlamentar do Partido Popular, aguardávamos serenamente que o Governo aproveitasse a ocasião para dar alguma explicação. Em relação a essas questões, o Governo não diz nada.

Em relação à alínea c), a auditoria que é proposta, faz referência concreta aos concursos externos para os lugares de acesso ao abrigo do Decreto-Lei 55.

Sr. Secretário, eu tenho à minha frente um aviso de 21 de Março do ano 2000.

**Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho):** Público?

**O Orador:** Um aviso público, publicado no Jornal Oficial, que se refere a um lugar descongelado para preenchimento de uma vaga de assessor principal da carreira técnica superior.

Para aqueles que não estão envolvidos nessa matéria, assessor principal, é o *general 5 estrelas* da carreira técnica.

**Deputado Fernando Menezes (PS):** A gente sabe!

**O Orador:** Mas alguns parece que não sabem e inclusivamente há alguns que parece que querem ocupar esses lugares.

Então, Sr. Presidente, Srs. Deputados, esse concurso está a circular e quais são as exigências feitas pela Administração Regional?

"Podem ser opositores a este concurso:" — estou a falar aqui em matéria de técnicos superiores,

"Requisitos:

— Possuam licenciatura adequada.

— Qualificações e experiência nas áreas de ciências sociais".

Depois vem os critérios de avaliação curricular e entrevista.

Sr. Secretário, para quem é isto?

**Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho):** Não sei! É para si!

**O Orador:** O senhor sabe, só que não se devia saber.

Na sua Secretaria, parece que todos já sabem — os bruxos não são apenas os deputados do PSD — os funcionários públicos já sabem disso, os militantes socialistas igualmente...

**Deputados Aurélio da Fonseca e Berta Cabral (PSD):** Todos sabem!

**Deputado Francisco Sousa (PS):** Está publicado!

**O Orador:** É nestes casos que eu não sei se os senhores ainda estão acima do pior do PSD.

**Deputado António Meneses (PSD):** Exactamente!

**O Orador:** E noutros casos, parece que não é só este. Este foi o que chegou agora à mão, mas parece que há outros.

Parece que o PS está a preocupar-se em arranjar emprego na função pública para os seus colaboradores que não têm segurança de emprego, estão desempregados e não querem ir para o salário mínimo, querem ir para generais da função pública.

**Vozes de alguns deputados do PSD e do Deputado do PP Nuno Almeida e Sousa:**  
*Muito bem! Muito bem!*

**O Orador:** Alguns deles já entraram pela porta do cavalo nas vossas secretarias!

Alguns deles andaram de porta em porta, andaram desde a Rua de São João à Rua da Sé, outros já chegaram ao Palácio.

**Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho):** Diga quem?

O Sr. Deputado é que queria chegar, mas não chegou. Isso é que lhe dói!

**O Orador:** Eu já cheguei, primeiro que o meu amigo. O senhor ainda andava pelos cantos e eu já andava no Palácio há muitos anos.

**Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho):** O senhor só chegou a Vice-Presidente!

**O Orador:** Essa tática comigo não funciona e julgo que não funciona com quem, nesta Assembleia, quer discutir os problemas sérios.

Não vale a pena. Já ontem o Sr. Deputado Francisco Sousa entrou em paranóia e V. Exa. não entra, porque eu não lhe dou confiança para isso!

Eu dou confiança para o senhor discutir a matéria, porque estamos aqui a analisá-la. Não entre em questões pessoais, porque eu não lhe passo cartão pessoalmente.

**Vozes de alguns deputados do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

**Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho):** Os apartes são regimentais!

**O Orador:** Sr. Presidente:

Eu gostaria de chamar agora a atenção para outro facto.

Cabe-nos a nós, deputados, trazer na hora própria e no lugar próprio esse tipo de preocupações e de manifestações.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Não é o Tribunal de Contas?

**O Orador:** V. Exas. disseram que isso era pouco para ser feito em relação ao Governo, que era preciso também pôr mão no descalabro e no que se está passando nesse domínio ao nível das Câmaras Municipais.

No entanto — e isso já foi aqui referido por um Sr. Deputado e não posso deixar de me manifestar — não fica bem ao Governo, não o credibiliza, V. Exa. trazer para aqui mexericos. Eu queria que o Sr. Secretário trouxesse aqui o resultado da Inspeção Administrativa do Governo Regional às Câmaras de Ponta Delgada, Vila Franca e àquelas que eventualmente V. Exa. — e alguma do Partido Socialista, talvez não fosse mal — tem conhecimento, pelos vistos, de praticarem situações que o senhor indicia como irregulares. O Sr. Secretário vem aqui e não traz o resultado do exercício das suas competências.

Os senhores são uns incompetentes, são politicamente incompetentes!

Actuam como o polícia que diz que viu o ladrão entrar, mas pede a outra entidade que levante o processo para o apanhar.

V. Exa. tem todos os elementos e faça o favor — está obrigado, a partir de hoje — de apresentar a acção do departamento que dirige perante esta Assembleia.

Já que são incapazes de o fazer, e eu próprio tenho muitas dúvidas sobre essa inspeção administrativa, — e calhar é melhor que não façam para não resultar como algumas histórias que já ouvimos aqui no passado em relação aos Altares e a outros sítios — eu gostaria de sugerir claramente a V. Exas. que tenham a coragem de propôr uma intervenção por parte do Tribunal de Contas sobre as autarquias, que têm o voto imediato do Partido Popular, mas apresentem, não apresentem apenas de boca.

O PS que apresente uma proposta para estender às Câmaras que o PS vota a favor e constrangido, porque isto devia ser resolvido pelo Sr. Secretário Regional da Tutela. Se não é capaz de resolver, então que venha o Tribunal de Contas resolver.

**Vozes de alguns deputados da bancada do PSD e do Deputado do PP Nuno Almeida e Sousa:** *Muito bem! Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

**Secretário Regional Adjunto da Presidência** (*Francisco Coelho*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Eu começaria por fazer alguns comentários a algumas coisas ditas pelo Sr. Deputado António Meneses.

Em termos de autarquias locais, é evidente Sr. Deputado, a Administração Pública tem tutela inspectiva e exerce-a sempre que é necessário e que dela tenha conhecimento, seja através desta Assembleia Regional, seja através de uma participação de um cidadão ou por uma coisa qualquer.

É evidente que V. Exa. também sabe, Sr. Deputado António Meneses, que isso não afasta em nada a competência do Tribunal de Contas em relação a esta matéria. Inclusive, julgo que saberá, que o Plano de Actividades das Inspeções Ordinárias é feito no ano antecedente e é devidamente que, de acordo com a lei, é enviado para conhecimento do Tribunal de Contas.

Inclusivamente, temos constatado — o que se calhar faz algum sentido e tem alguma lógica — que o Tribunal de Contas segue, mais ou menos, o calendário da Inspeção Administrativa Regional e constatamos também que acaba por existir pouca diferença entre uma inspeção ordinária a uma Câmara por parte da Inspeção Regional e seguida por parte do Tribunal de Contas.

É verdade que o Governo Regional tem competência inspectiva, mas isto em nada retira a competência normal que o Tribunal de Contas tem, quer sobre a Administração Regional, quer sobre a Administração Local.

**Deputado José Maria Bairos** (*PSD*): Contradiz o que disse o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Vocês não se entendem!

**O Orador:** Sr. Deputado Jorge Valadão, nós não podemos de maneira nenhuma confundir área de recrutamento com forma de recrutamento.

A forma de recrutamento para os dirigentes está prevista na lei geral. Tratava-se de uma adaptação apenas daqueles artigos e ninguém põe em causa aquele concurso.

Em relação àquele concurso, V. Exa. sabe que o PSD legitima e democraticamente tinha uma opinião diversa, o PS tinha a sua opinião. Foi implementado esse sistema.

O concurso é uma escolha deliberada e é uma escolha deliberada fundamental. Todo este debate permite-nos tirar essa conclusão.

Retira-se esta questão do âmbito da discricionariade política, e insere-se no âmbito da legalidade administrativa.

Se não fosse assim, nós não estávamos aqui a discutir este assunto, aliás, nem poderíamos discutir se o concurso foi bem feito ou mal feito, se os critérios foram bem feitos ou mal feitos, se o júri reuniu devidamente com os membros que devia reunir ou não reunir.

Tudo isso só é questionável, só é problema, ou solução, a partir do momento em que passámos para outra galáxia, a partir do momento em que deixámos a discricionariade política e fomos para o âmbito da legalidade administrativa.

No âmbito da legalidade administrativa, todos sabem que por vezes acontecem falhas, pequenos erros. A máquina é grande, os júris têm a sua autonomia e por isso é que existem soluções, por isso é que existe estado de direito, por isso é que existem tribunais.

**Presidente:** Sr. Secretário Regional, peço que termine.

**O Orador:** Neste momento, é possível recorrer de um concurso para chefe de divisão como de um concurso para auxiliar da acção administrativa, ou auxiliar de acção educativa pode recorrer do respectivo concurso. Também recorrer, não é nada de grave.

Nós entrámos dentro de uma banalização democrática, entrámos no campo da legalidade administrativa.

Para terminar, Sr. Presidente, há apenas aqui uma coisa que eu não concordo, isto é, — a posição do Governo é clara, investiguem por favor — eu não percebo porque é que a legalidade há-de ter côr ou limites temporais.

Isto ficou bem patente entre a diferença de estilo — e nem vale a pena gastar mais cera com isso — entre a intervenção do Sr. Deputado Paulo Valadão e a intervenção no estilo que já estamos habituados, do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

**Presidente:** Para esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

**Deputado Duarte Freitas (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Intervenho na sequência desta intervenção do Sr. Secretário Francisco Coelho, para falar desta discricionariade política que diz que foi retirada com a actuação deste Governo, vingando a legalidade administrativa.

Quero apenas citar um exemplo para provar quanto falsa é esta afirmação do Sr. Secretário.

Há algum tempo houve dois concursos abertos simultaneamente.

A esses dois concursos concorreram apenas duas pessoas. Uma delas é político do Partido Social Democrata.

Um dos concursos não chegou ao fim, e não se sabe quando é que vai chegar, porque não há júri, não se sabe nada. No outro concurso foi colocada a pessoa que não era político do PSD.

Ainda assim, no concurso que decorreu e que teve entrevista, o Presidente do Júri que era Director Regional perguntou por que razão um político estaria a concorrer àquele cargo administrativo e logo de seguida, perguntou se fosse colocado, o que é que faria relativamente às directrizes que o Sr. Secretário Regional emanasse?

É por estas e por outras que fica completamente desacreditado aquilo que o Sr. Secretário Regional disse e faz todo o sentido que se investigue e se aprofunde, porque para além desta situação haverá muitas outras.

Sr. Secretário, será que isto é eliminar a descricionariadade política e fazer vingar a legalidade administrativa?

Sr. Secretário, pelo amor de Deus!

Isto é querer fazer-se passar por sérios ou mais sérios que os outros, escudando-se atrás desta legislação e fazendo igual ou pior àquilo que alguma vez já se fez.

**Vozes dos deputados da bancada do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

*(Aplausos dos deputados da bancada do PSD)*

**Presidente:** Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Parece-me, salvo outra opinião, que a discussão está muito clara. Aliás, ficou clara logo com a primeira intervenção do Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

Os senhores apresentaram uma proposta para que seja fiscalizada a actuação do Governo Regional. O Governo Regional disse que aceitava.

Surge uma proposta para se investigar algo mais e os senhores levantam todos os problemas.

**Vozes dos deputados da bancada do PSD:** Não!

**O Orador:** É. A discussão está tão clara e é tão simples quanto isto!

Toda a discussão está a ser alimentada com base em não se poder ir para o passado, não se poder investigar.

**Deputado Victor Cruz (PSD):** Pode-se!

**O Orador:** Peço desculpa de retomar algo atrás, mas em relação à última intervenção do Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, ou o Sr. Deputado não percebeu aquilo que eu disse ou então percebendo fez que não percebeu, o que é pior.

Eu não pus em causa o direito, ou as suas convicções no exercício das suas funções como deputado. Parece que o senhor percebeu isso.

Eu não pus em causa nada disso.

Eu acredito efectivamente na democracia participativa, na função fiscalizadora do Parlamento, na questão de cada deputado ter liberdade de exercer esse direito. Agora, o que eu não acredito é que dentro desta Casa existam deputados que à partida possam exercer essa actividade fiscalizadora, que existam deputados que são unicamente aqueles que se regem por esses novos ideais, nomeadamente os senhores, e quando surge iniciativas semelhantes, com considerandos que em tudo se aplicam, propostas deste lado, aí já se levantam dúvidas sobre a seriedade, sobre as intenções, sobre o que é que se pretende fazer ou o que é que se quer deixar de fazer.

Sr. Deputado, a discordância reside exactamente aqui.

A divergência — e aí o senhor é que a fez — que o Sr. Deputado fez para outro tipo de discurso, não tem nada a ver com as críticas que dirigi.

Quanto a esta questão, parece-me que está de sobremaneira claro. Não é a questão da função fiscalizadora desta Assembleia, a defesa de legalidade que não se circunscreve, não se pode escudar, não está cerceada, mas sim o facto de se entender que a partir de eleições, tudo o que está para trás não pode ser fiscalizado, não pode ser averiguado.

**Deputada Berta Cabral (PSD):** Alguém disse isso?!

**O Orador:** Disseram, Sra. Deputada.

**Deputada Berta Cabral (PSD):** Não dissemos nada disso!

**O Orador:** Há mais uma questão que diz agora respeito às conclusões do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

O Sr. Deputado referiu que o Governo quer justificar os seus eventuais e hipotéticos erros, com os erros do PSD.

A justificação para a apresentação desta proposta, se se estender esta proposta de fiscalização mais além, os considerandos da proposta do PSD aplicam-se na íntegra: a defesa da legalidade, a função fiscalizadora desta Assembleia.

Esta conclusão é precipitada, parece-me que não tem qualquer razão de ser.

**Presidente:** Eu peço aos Srs. Presidentes do Grupos Parlamentares para se aproximarem da Mesa, porque estamos em cima da hora regimental para almoço.

Precisamos de acertar os nossos trabalhos.

*(Pausa)*

Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Para ser conclusivo vou ser sintético.

De qualquer modo, duas notas:

A argumentação final do Sr. Deputado Vasco Cordeiro é aquele tipo de argumentação que funciona como um "prego numa piscina", ou seja, vai ao fundo.

Na verdade, o que o PSD pensa da proposta do PS é no sentido favorável. O PSD vai votar favoravelmente aquela proposta, não temos qualquer objecção e isso foi dito desde o início quando se referiu a postura colaborante e a bondade da postura do Governo manifestada pelo Sr. Secretário Regional.

Não é verdade aquilo que o Sr. Deputado disse, ou seja, que a discussão estava à volta de não se investigar o passado.

A discussão não está à volta disso, Sr. Deputado, isso é um grande equívoco, até parece que não esteve atento à discussão.

Finalmente, em relação a um aparte que o Sr. Deputado Dionísio de Sousa fez referência, parece que o Sr. Deputado colocou uma questão que não teria resposta. Era essa a



aparência com que questionava o plenário, mas é simples, esta resolução aparece porque a lei permite, Sr. Deputado Dionísio Sousa.

A sua questão tão enfática, para fazer parecer que não teríamos resposta para ela, tem afinal uma resposta tão simples, isto é, a lei prevê que esta Assembleia possa solicitar auditorias ao Tribunal de Contas — ponto final. Ela tem resposta e é tão simples quanto isto.

Por outro lado, finalmente o Sr. Deputado entra em contradições, porque as Comissões de Inquérito a que o senhor se referia, estranhando a opção por esta solicitação de auditoria, foram aprovadas por esta Assembleia. Uma delas aprovou conclusões que não têm nada a ver com aquilo que o senhor quis aqui fazer crer e uma outra ainda tem as conclusões por aprovar.

Esta resolução, pelo dizer do Sr. Secretário Regional, solicita a tal auditoria, vai ter aprovação unânime, e já foi dito aqui pelo Sr. Deputado Paulo Valadão e por parte do PP. Não vejo qual é o problema, tudo é possível.

Mesmo a proposta do PS vai ter votação favorável. Não existe aqui nenhuma contradição. O que o Sr. Deputado fez foi uma discussão oca.

Finalmente, lamento que o Sr. Secretário Regional não tenha respondido à minha questão inicial sobre um determinado concurso público. Não é essencial, mas de qualquer modo, o certo é que ficou por responder.

Por fim, a satisfação do PSD de que esta resolução vai ter, pelos vistos, a aprovação unânime desta Assembleia e que se faça uma investigação, uma auditoria isenta à Administração Regional.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

**Secretário Regional Adjunto da Presidência** (*Francisco Coelho*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Sendo rápido e embora correndo o risco de ser repetitivo, em primeiro lugar, gostaria de me congratular com aquele que parece ser — de acordo com as palavras do Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, e por aquilo que temos visto — o desfecho em termos de votação deste caso.

Efectivamente vivemos num estado de direito, os tribunais administrativos, nomeadamente o Tribunal de Contas, com responsabilidades de fiscalização da

Administração existem para isso e é bom que essas competências sejam exercidas, é bom, é saudável e, sobretudo, garante o princípio da imparcialidade a outro tipo de suspeições que as mesmas sejam feitas sem problemas de côm ou de espaço temporal.

Relativamente à sua questão muito concreta do concurso que eu abri — aliás tenho aberto vários — o que lhe posso dizer, Sr. Deputado, e sem prejuízo de desde já congratular-me com o facto de certamente a Secção Regional do Tribunal de Contas ter oportunidade de se debruçar sobre isso, é que ele foi aberto de acordo com a lei, tem um júri constituído, por isso tenho a certeza que o júri, até pelas pessoas que o constituem, irá seguir escrupulosamente a lei.

Em última análise, quando vier para minha homologação ou não, eu próprio também terei oportunidade de verificar isso.

Posso garantir-lhe que se o concurso obedecer a todos os requisitos consagrados no Decreto-Lei 184/89, o seu princípio ou o seu fim, será por mim homologado.

Se, porventura, tiver alguma irregularidade formal ou legal, não o será.

Muito obrigado.

**Presidente:** Vamos passar à votação na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam com a Proposta de Resolução, mantenham-se por favor como estão.

**Secretário:** A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Passemos agora à votação na especialidade.

Há uma proposta de alteração subscrita pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Está aberta a discussão.

*(Pausa)*

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Passemos agora à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

**Secretário:** A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Antes de concluirmos os nossos trabalhos, vou pôr à votação a seguinte Proposta de Resolução.

"A Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores propõe que a Assembleia declare findo o período legislativo de Abril."

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

**Secretário:** A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Antes de nos despedirmos, informo os Srs. Deputados que no dia 29 de Abril há no auditório um colóquio sobre educação sexual nas escolas.

Evidentemente, que a deslocação dos Srs. Deputados para assistirem ao colóquio, é considerada em serviço.

Obrigado.

Boa tarde e uma boa viagem para todos.

*(Eram 13 horas e 10 minutos)*

*Deputados que entraram durante a Sessão:*

***Partido Socialista (PS)***

**António** das Neves Lopes **Gomes**

**Dionísio** Mendes de **Sousa**

**Rui Pedro** Lopes Machado **Ávila**

***Partido Social Democrata (PSD)***

**António** Manuel Silva **Almeida**

**António** Manuel Goulart Lemos de **Meneses**

**Duarte** Nuno de **Ávila** Martins de **Freitas**

**Sidónio** Manuel Moniz **Bettencourt**

***Partido Popular (PP)***

**Alvarino** Manuel Meneses **Pinheiro**

**A Redactora:** Conceição Branco